



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição 2499 - 14 de janeiro de 2022

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 011/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor FELIPE DA COSTA, matrícula nº 76, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Analista de Comunicação Social", pelo período de 07 (sete) dias, de 07.01 a 13.01.2022, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 13 de janeiro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH

Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 012/2021 SELEÇÃO DE PROJETOS MEU PRIMEIRO LIVRO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI

A Superintendência Administrativa das Fundações, por seu Superintendente no uso de suas atribuições representando a Fundação Cultural de Itajaí, torna pública retificação do Edital nº 012/2021, publicado no jornal do Município, em 23 de dezembro de 2021, Edição nº 2491, páginas 01 a 04 e publicado no site, conforme segue:

Onde se lê:

1.4.2 A publicação deverá ter tiragem mínima de 500 (quinhentos) exemplares.

Leia-se:

1.4.2 A publicação deverá ter tiragem mínima de 300 (trezentos) exemplares.

Onde se lê:

Nº	Critério	Pontuação
1	Proponente	10
	a) Proponente comprova participação em ações/atividades na área cultural, por meio de portfólio.	0 - 05
	b) Proponente comprova participação em ações de discussão das políticas públicas de cultura realizadas por entidades oficiais de cultura e/ou da área da literatura (p.ex.: fóruns, simpósios, seminários, palestras, cursos, oficinas, conselho municipal, etc.) nos últimos dois anos.	0 - 05
2	Concepção	50
	a) Narratividade e Uso da linguagem: habilidade em usar a linguagem e capacidade de contar uma história e apresentar ao leitor um forte subtexto;	0 - 20
	b) Criatividade e Originalidade: capacidade de lançar um novo olhar sobre o tema proposto pelo texto.	0 - 5
	c) Consistência das possibilidades estruturais do gênero literário proposto	0 - 10
	d) Clareza e objetividade textual	0 - 10
	e) Projeto gráfico-editorial	0 - 05
3	Abrangência	15
	a) Definição, representatividade e coerência do público que o projeto abrange	0 - 05



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



	b) Apresenta estratégia de sustentabilidade, de forma geral, inclusive do próprio projeto.	0 - 05
	c) Inclui recursos de acessibilidade de acordo com o projeto.	0 - 05
4	Viabilidade técnica	15
	a) Os custos apresentados para o desenvolvimento do projeto estão adequados ao mercado e são compatíveis com o projeto.	0 - 05
	b) Coerência da seleção dos profissionais com o projeto.	0 - 05
	c) Cronograma de ações projeto é viável no prazo proposto.	0 - 05
5	Economia Criativa	10
	a) Atende às diretrizes da Economia Criativa, gerando oportunidades de trabalho.	0 - 05
	b) Prevê estratégias de distribuição coerentes com o projeto, contribuindo para o acesso da população aos bens culturais.	0 - 05
	TOTAL DE PONTOS	100

5.10 Serão classificados os projetos que atingirem a nota igual ou maior que 60 (sessenta) e selecionados em ordem decrescente conforme as cotas mencionadas no subitem 1.3

5.11 Os projetos classificados que não forem inicialmente contemplados integrarão a listagem como suplentes e poderão ser convocados na hipótese de desistência ou não atendimento pelos convocados dos prazos e critérios previstos neste edital.

5.12 Os projetos que não atingirem a nota de 60 (sessenta) serão considerados como desclassificados.

Leia-se:

Nº	Critério	Pontuação
1	Concepção	50
	a) Narratividade e Uso da linguagem: habilidade em usar a linguagem e capacidade de contar uma história e apresentar ao leitor um forte subtexto;	0 - 20
	b) Criatividade e Originalidade: capacidade de lançar um novo olhar sobre o tema proposto pelo texto.	0 - 5
	c) Consistência das possibilidades estruturais do gênero literário proposto	0 - 10



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



	d) Clareza e objetividade textual	0 - 10
	e) Projeto gráfico-editorial	0 - 05
2	Abrangência	15
	a) Definição, representatividade e coerência do público que o projeto abrange	0 - 05
	b) Apresenta estratégia de sustentabilidade, de forma geral, inclusive do próprio projeto.	0 - 05
	c) Inclui recursos de acessibilidade de acordo com o projeto.	0 - 05
3	Viabilidade técnica	15
	a) Os custos apresentados para o desenvolvimento do projeto estão adequados ao mercado e são compatíveis com o projeto.	0 - 05
	b) Coerência da seleção dos profissionais com o projeto.	0 - 05
	c) Cronograma de ações projeto é viável no prazo proposto.	0 - 05
4	Economia Criativa	10
	a) Atende às diretrizes da Economia Criativa, gerando oportunidades de trabalho.	0 - 05
	b) Prevê estratégias de distribuição coerentes com o projeto, contribuindo para o acesso da população aos bens culturais.	0 - 05
	TOTAL DE PONTOS	90

5.10 Serão classificados os projetos que atingirem a nota igual ou maior que 50 (cinquenta) e selecionados em ordem decrescente conforme as cotas mencionadas no subitem 1.3

5.11 Os projetos classificados que não forem inicialmente contemplados integrarão a listagem como suplentes e poderão ser convocados na hipótese de desistência ou não atendimento pelos convocados dos prazos e critérios previstos neste edital.

5.12 Os projetos que não atingirem a nota de 50 (cinquenta) serão considerados como desclassificados.

Itajaí-SC, 13/01/2022.

Normélio Pedro Weber
Superintendente Administrativo das Fundações





ATOS DO GABINETE



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Objeto: Cooperação técnico-profissional entre a Prefeitura Municipal de Itajaí e a Câmara de Vereadores de Itajaí, possibilitando a cedência recíproca de seus servidores efetivos ou empregados públicos, por meio do instituto da disposição ou cessão, para suprirem, mutuamente, de forma transitória, possíveis carências de pessoal em seus respectivos quadros funcionais.

Específico: cedência de servidor efetivo, ocupante do cargo de Engenheiro, vinculado ao Quadro da Prefeitura Municipal, com conhecimento técnico no acompanhamento e fiscalização de obras públicas, haja vista o Contrato nº 023/2021, assinado em 20 de dezembro de 2021, decorrente de certame licitatório levado a efeito pela Câmara de Vereadores de Itajaí, cujo objeto é a “execução de reforma no Plenário e Plenarinho da Câmara de Vereadores de Itajaí, em atendimento à NBR nº 9050/2015 da ABNT, visando adaptações à acessibilidade para pessoas com deficiência, de acordo com as condições fixadas no Processo Licitatório nº 15/2021, Tomada de Preços nº 02/2021, em especial ao seu Anexo I – Termo de Referência.”

Prazo: O presente TERMO DE CONVÊNIO vigorará com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022 até 19 de março de 2022.

Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimir dúvidas e questões oriundas deste Convênio.

Itajaí, 07 de janeiro de 2022. Volnei José Morastoni, Prefeito Municipal de Itajaí - Marcelo Werner, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí.

PORTARIA N.º 080/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 021/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
2241001	Daiane de Assis Pereira	Professor - Anos Iniciais	I	II	10/01/2022
2015905	Erlon Nunes Soares	Professor - Geografia	I	II	10/01/2022
2057801	Maria Luiza Bernardi Alexandre	Psicopedagogo	III	IV	10/01/2022
2242201	Patricia Nieves Gontan	Professor - Anos Iniciais	I	II	10/01/2022

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0079/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 020/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, as servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1662908	Jucélia Maria Werner	Agente em Atividades de Educação	A1 – 30H	A2 – 30H	10/01/2022
2242201	Patricia Nieves Gontan	Professor Anos Iniciais	A1 – 20H	A2 – 20H	10/01/2022

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0081/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 022/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1662908	Jucélia Maria Werner	Agente em Atividades de Educação	I	II	10/01/2022

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí





PORTARIA N.º 082/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 014/2022/SECAGeP-DGP e nos termos do Art. 1.º, § 4º da Lei Complementar nº 259, de 04 de abril de 2014, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, do servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2004701	Pedro Henrique de Castro Almeida	Técnico em Atividades Administrativas	23/12/2021

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



GIZELLE DEMARCH	007
VANESSA DOS SANTOS KURTZ	008
EDINEIA BATISTA MARTINS	009
THAIS SANTOS SCHUMANN	010

NOME	POSIÇÃO
ANGELICA DA SILVA SOARES	01- PCD

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0083/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 5830/2022 e Processo Administrativo nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 051/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 018/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2253, de 24 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.934, de 26 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 019/2020 retificação da classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2305, de 30 de setembro de 2020, resolve **RETIFICAR** a portaria nº 0031, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2495, de 05 de janeiro de 2022, onde **NOMEOU POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, **Faixa I**, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Onde se Lê:

NOME	POSIÇÃO
JOICE FARIAS FERRUZZI	001
MARIA EDUARDA DA SILVA	002
LUCAS BURIGO TILLMANN ALVES	003
RICHELE BRAGA DA SILVA	004
JOYCE SIBELLE PROVESI	005
GIZELLE DEMARCH	006
VANESSA DOS SANTOS KURTZ	007
EDINEIA BATISTA MARTINS	008
THAIS SANTOS SCHUMANN	009
LUCIANA GOMES DOS SANTOS	010

NOME	POSIÇÃO
ANGELICA DA SILVA SOARES	01- PCD

Leia -se:

NOME	POSIÇÃO
JOICE FARIAS FERRUZZI	001
CLAUDIA CARDOSO BACKER	002
MARIA EDUARDA DA SILVA	003
LUCAS BURIGO TILLMANN ALVES	004
RICHELE BRAGA DA SILVA	005
JOYCE SIBELLE PROVESI	006



PORTARIA N.º 0084/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 5830/2022 e Processo Administrativo nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 051/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 018/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2253, de 24 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.934, de 26 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 019/2020 retificação da classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2305, de 30 de setembro de 2020, resolve **RETIFICAR** a portaria nº 0048, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2495, de 05 de janeiro de 2022, onde **NOMEOU POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, **Faixa I**, Padrão A1, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Onde se lê:

NOME	POSIÇÃO
DANIELA CRISTINA TADEU CUGIK	38
BRUNA BEATRIZ HONORIO	39
GIULIANA DE SOUZA IACZAK	40
ANA CLAUDIA MARCELINO	41
RAFAELA OLIVEIRA ALENCAR	42
JACILENE DA SILVA SANTOS DE	43
ANDRÉIA IMTHURM GIRARDI	44
NOEMI FERNANDA LOPES SANTOS	45
LUANA MARIA ROBERTI	46
PAMELA EULALIA SEDREZ	47
BEATRIZ PINHEIRO	48
CIDIANE ALBUGIERI COMPER	49
SIRLENE DA SILVA DAL SANTO	50
VANESSA DOS SANTOS VAZ	51
JAMILLE ELIZE DA SILVA SANTOS	52
PRICILA CHITZ CHAVES	53
MONICA CARDOSO MACHADO	54
MARIANA SPECK	55
MARINA DOS SANTOS UMBELINO	56
GIOVANA GARCIA CHAVES	57
LAILA LAUANDA ALVES DE MATOS	58
AMANDA REINICKE	59

MONALISA MARIA LANA	60
JENIFER T. DA SILVA RHENNS	61
VIVIANE DA SILVA	62
RAQUEL ELIZANDRA F. DE CARVALHO	63
SAHIURI ADRIANE ODAWARA	64
JANAÍNA ELIZA NOTARI	65
BIANCA DE SOUZA PUTTLITZ	66
IARA MARIA DE SOUZA DUARTE	67
SILVANA NORI ANDRADE	68
TERESA CRISTINA S. DA S. FLORES	69
GRASIELA PESSI	70
GEYSIANI CRISTINI TAV. ANACLETO	71
GERUSA CARDOSO LUPPI	72
JOICE HOLANDA DA SILVA	73
FRANCISCA ALVES DA SILVA	74
MICHELLE SCHMITT SAIS	75
GISELI IDALINA CORREA SEDREZ	76
GRACIELI DE SOUZA SUZENA	77
ADRIELLY FERNANDES DA SILVA	78
LAIS ZABEL COTA	79
LORENA TARGINO DE ALMEIDA	80
AGUEDA MAURILIO TEIXEIRA	81





PORTARIA N.º 0085/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante às C.Is. nº 2052 e nº 2054/2021/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 051/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 018/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2253, de 24 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.934, de 26 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 019/2020 retificação da classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2305, de 30 de setembro de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, Faixa I, Padrão A1, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Onde se lê:

NOME	POSIÇÃO
ELAINE CRISTINE CALDEIRA	004-PCD
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	005-PCD
HOSANA ESPERANÇA BERNARDI	006-PCD

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 086/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante aos autos do processo nº 5026746-37.2021.8.24.0033 e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUDITOR FISCAL MUNICIPAL** - Área de Especialização Tributária, Nível A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALLAN AKIHITO HORINOUTI	0003 -PNE

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0087/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 3818/2021 e do Ofício nº 446/2021, do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **CRISTIANE SILVA MENDONÇA COUTO**, matrícula nº 159501, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 07 de dezembro de 2021.

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ELOISA CARLA MIGUEL	82
JENEFER FARIAS CONDE	83
MARILÉIA CAETANO	84
ROSANA SILVA DE SANT ANNA	85
DANIELLY DE NEGREIROS LIMA	86
DIANA MACHADO GONÇALVES	87
SILVANA ANTUNES BITENCOURT	88
DEISY CARDOSO ELESBÃO	89
VANESSA LACI DA SILVA	90
SILVIA GAZANIGA BAGIO	91
DIANA EVANGELISTA SCHMITT	92
BRUNA DE MOURA	93
BIANCA MARZANI	94
IRLETE LORENZONI FRIZZO	95
PATRICIA NEVES LAMIM DE ATAÍDE	96
ANA LUCIA NAZARE NUNES E LIMA	97
JUCELEIA SCHMOELLER DOS SANTOS	98
KARINE DE JESUS	99
FRANCINE CRISTINE DE JESUS	100
EDNA VANESSA ROSA DE OLIVEIRA	101
JULIANE EDUARDA MELLO	102
SILVANA DEBORA DO SANTOS	103
MARISA HENKEL	104
PATRICIA PELEGRINI MORAES	105
ELIANE PEREIRA FERREIRA SANTOS	106
SOLANGE RODRIGUES FRANÇA	107
LETICIA ANA ARAGÃO CAMILO	108

Leia-se:

NOME	POSIÇÃO
DANIELA CRISTINA TADEU CUGIK	38
BRUNA BEATRIZ HONORIO	39
GUILIANA DE SOUZA IACZAK	40
ANA CLÁUDIA MARCELINO	41
RAFAELA OLIVEIRA ALENCAR	42
JACILENE DA SILVA SANTOS DE	43
ANDRÉIA IMTHURM GIRARDI	44
NOEMII FERNANDA LOPES SANTOS	45
LUANA MARIA ROBETTI	46
THAYSE ESPINDOLA UMBELINO	47
PAMELA EULALIA SEDREZ	48
BEATRIZ PINHEIRO	49
CIDIANE ALBUGIERI COMPER	50
SIRLENE DA SILVA DAL SANTO	51
VANESSA DOS SANTOS VAZ	52
JAMILLE ELIZE DA SILVA SANTOS	53
PRICILA CHITZ CHAVES	54
MONICA CARDOSO MACHADO	55
MARIANA SPECK	56
MARINA DOS SANTOS UMBELINO	57
GIOVANA GARCIA CHAVES	58
LAILA LAUANDA ALVES DE MATOS	59
AMANDA REINICKE	60
MONALISA MARIA LANA	61
JENIFER T. DA SILVA RHENNS	62
VIVIANE DA SILVA	63
RAQUEL ELIZANDRA F. DE CARVALHO	64
SINDY THARA GOMES	65
SAHIURI ADRIANE ODAWARA	66
JANAINA ELIZA NOTARI	67
BIANCA DE SOUZA PUTTLITZ	68
IRARA MARIA DE SOUZA DUARTE	69
SILVANA NORI ANDRADE	70
TERESA CRISTINA S. DA S. FLORES	71
GRASIELA PESSI	72
GEYSIANI CRISTINI TAV. ANACLETO	73
GERUSA CARDOSO LUPPI	74
JOICE HOLANDA DA SILVA	75
FRANCISCA ALVES DA SILVA	76
MICHELLE SCHMITT SAIS	77
GISELI IDALINA CORREA SEDREZ	78
GRACIELI DE SOUZA SUZENA	79
ADRIELLY FERNANDES DA SILVA	80
LAIS ZABEL COTA	81
LORENA TARGINO DE ALMEIDA	82
ÁGUEDA MAURILIO TEIXEIRA	83

ELOISA CARLA MIGUEL	84
JENEFER FARIAS CONDE	85
MARILÉIA CAETANO	86
ROSANA SILVA DE SANT ANNA	87
DANIELLY DE NEGREIROS LIMA	88
DIANA MACHADO GONÇALVES	89
SILVANA ANTUNES BITENCOURT	90
DEISY CARDOSO ELESBÃO	91
VANESSA LACI DA SILVA	92
SILVIA GAZANIGA BAGIO	93
DIANA EVANGELISTA SCHMITT	94
BRUNA DE MOURA	95
BIANCA MARZANI	96
IRLETE LORENZONI FRIZZO	97
PATRICIA NEVES LAMIM DE ATAÍDE	98
ANA LUCIA NAZARE NUNES E LIMA	99
JUCELEIA SCHMOELLER DOS SANTOS	100
KARINE DE JESUS	101
FRANCINE CRISTINE DE JESUS	102
EDNA VANESSA ROSA DE OLIVEIRA	103
JULIANE EDUARDA MELLO	104
SILVANA DEBORA DO SANTOS	105
MARISA HENKEL	106
PATRICIA PELEGRINI MORAES	107
ELIANE PEREIRA FERREIRA SANTOS	108

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0088/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 3825/2021 e do Ofício nº 003/2022, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 803501, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 21 de dezembro de 2021.

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0089/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** o servidor **MARCELO LUIS DA SILVA**, matrícula nº 2365501, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, portador da CNH nº 07574310809, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 27 de maio de 2022, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0090/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 023/2022, da Secretaria Municipal de Educação, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos termos do artigo 117, da Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, a servidora **BRUNA LUISA DUARTE**, matrícula nº 1840002, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024.

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 0091/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 0028/2022, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 0422, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2196, de 12 de fevereiro de 2020, que **CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora **LETÍCIA VEIGA CASANOVA**, matrícula nº 653501, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retornando às atividades a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 0092/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao PA 002/2022 e a C.I. nº 1932/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, as servidoras abaixo relacionadas, com o respectivos cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1283807	ANDREA LOURENÇO CARDOSO	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	27/10/2021
1824202	CARMEN ROSSETTO	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	A6-40H	A7-40H	27/10/2021
2023503	CRISTOFER WILLIAN SKORIE	PROFESSOR – ARTE	A3-40H	A4-40H	19/10/2021
2232201	DAIANE STEFANE GONZAGA DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A1-30H	A2-30H	20/09/2021
1769603	MARCIA BERTOLDI PEREIRA	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS	A5-40H	A6-40H	24/10/2021
2063901	PAMELA CHRISTIE BERNARDO TEIXEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	16/10/2021
1232801	SIMONE APARECIDA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	27/10/2021
1331511	SUZETE APARECIDA DE MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	27/10/2021

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0093/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante ao PA 002/2022 e a C.I. nº 1933/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, as servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
2232201	DAIANE STEFANE GONZAGA DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	I	II	20/09/2021
2133503	FRANCINY DE LIMA CAMPOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	I	II	21/10/2021
2216101	SUELEN CAROLINE ALVES REIS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	I	II	16/09/2021
1331511	SUZETE APARECIDA DE MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	I	II	27/10/2021

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 011/22

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando a Lei Complementar nº 13/2001 e considerando o disposto nos artigos 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos termos do inciso II, do §7º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 em favor de ELIZA GREICE ALVES, dependente da servidora GREICE MARGARETH RAUBER ALVES, matrícula nº 1434201, a contar da data do óbito, em 08/07/2021.

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 012/22

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19 e a Lei Complementar nº 13/2001, RESOLVE conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, decorrente de doença qualificada pela Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998/2001, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I e §§ 3º e 17 da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e com observância ao artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, à servidora LILI LANA PAYE, matrícula nº 1234001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades de Educação, Categoria “I”, Faixa “I”, Padrão “A6”, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 013/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento da servidora SIMONE DOS SANTOS, matrícula nº 4186001, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 19/04/1988 a 31/08/1991, correspondendo a 03 ano(s) 04 mês(es) e 12 dia(s); junto a SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S, pelo período compreendido entre 01/08/2008 a 04/01/2009, correspondendo a 00 ano(s) 05 mês(es) e 04 dia(s); totalizando 1381 (um mil, trezentos e oitenta e um) dias, correspondendo a 03 ano(s) 09 mês(es) e 16 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 19001010.1.00017/22-5, em 04/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
www.itajai.org.br

1 **ATA DA 145ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO**
2 **E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. DATA:**06 de dezembro de 2021. **LOCAL:**
3 Auditório da Prefeitura Municipal de Itajaí – Rua Alberto Werner, nº 100, Vila
4 Operária, Itajaí-SC. **HORA:** 19 horas; **SEQUÊNCIA DA REUNIÃO:** - 1. **ABERTURA**
5 **E INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente em Exercício, Vice-Presidente
6 Conselheiro Rafael S.S. Albuquerque abriu os trabalhos, discorreu sobre a
7 reunião, constatando que havia quórum regimental em segunda chamada, deu
8 início aos trabalhos. - 2. **DEBATE E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**
9 **ANTERIOR:** Não houve discussão de atas. 3. **APROVAÇÃO DA PAUTA:** O
10 Presidente em Exercício colocou em discussão a pauta de convocação enviada aos
11 conselheiros dentro do prazo regimental. Acrescentou que a Secretaria recebeu
12 neste dia o Protocolo 7648/2021 da TECADI ARMAZENS GERAIS LTDA. Explicou
13 que se trata de um caso urgente. O Plenário aprovou a inclusão do item que
14 recebeu o número 49. - 4. **APRESENTAÇÃO, DEBATE E VOTAÇÃO DOS**
15 **ASSUNTOS EM PAUTA:** - **ITEM 001:** Solicitação conforme protocolo 2697-
16 21-ITJ-APA para **APROVAÇÃO DE PROJETO COM TRANSFERÊNCIA DO**
17 **DIREITO DE CONSTRUIR** requerido por **VITA HOME RESORT SPE**
18 **LTDA**, na **RUA JOÃO CUNHA, N. 220, BAIRRO FAZENDA**. Segundo o
19 Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
20 215/2012), cabe a anuência do **CMGDT**. O Presidente informou que a
21 equipe de profissionais da empresa PORTO 5, responsável pelo projeto, iria
22 fazer a apresentação do projeto. Após a apresentação, o Presidente em
23 exercício abriu os debates, que foi muito intenso, com indagações acerca do
24 projeto e como se daria esta transferência dentro do mesmo lote. Após os
25 debates, o Presidente em exercício colocou em votação após os
26 esclarecimentos das questões levantadas, mas informou que esta situação
27 de transferência de potencial construtivo não está totalmente
28 regulamentada no nosso município, acrescentando que uma eventual
29 aprovação dependerá de um parecer jurídico que deverá ser anexado à
30 Deliberação para dar segurança ao Conselho. Fez duas votações: a primeira
31 referente a transferência entre zonas dentro do próprio terreno. Foi
32 aprovado pela maioria do Plenário do Conselho, com voto contrário da OAB.
33 Em seguida foi feita a segunda votação, esta da Deliberação pelo Conselho
34 sobre o projeto, que fica condicionada a um parecer jurídico. Foi aprovada
35 pela maioria, com voto contrário da OAB. **ITEM 002:** Solicitação conforme
36 protocolo **7037-21-ITJ-APA** requerido por **DSE PARTICIPAÇÕES E**
37 **ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** para **APROVAÇÃO DE PROJETO**, na
38 **RUA ODILIO GARCIA N. 179, BAIRRO CORDEIROS**. Segundo o Código de
39 Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
40 no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é
41 considerado uma **ZU 3**, e o uso pretendido se encaixa em **(CCS 3)**. O
42 Presidente colocou em discussão e solicitou a alteração do pedido, pois
43 tratava-se de uma projeto acima do zoneamento permitido. **DELIBERAÇÃO**
44 **DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE. ITEM 003:** Solicitação
45 conforme o protocolo **5130-21-ITJ-APA**, por **LUIZ SÉRGIO MOSER** para
46 **CONSULTA DE VIABILIDADE** de um empreendimento na **RUA LUIZ**

Página 1



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
www.itajai.org.br

47 **MOSER, N. 1416, BAIRRO SÃO ROQUE**. Segundo o Código de
48 Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
49 cabe a anuência do **CMGDT**pois local é considerado uma **ZTRU**. Após
50 apresentação do projeto, o mesmo foi colocado em votação. **DELIBERAÇÃO**
51 **DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE. - ITEM 004:**
52 Solicitação conforme o **REQUERIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA** -,
53 protocolado por **CHARLES ROBERTO PUFF** na **RUA BRUNO VICENTE**
54 **DA LUZ, N. 1880, BAIRRO SANTA REGINA**. Segundo o Código de
55 Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
56 cabe a anuência do **CMGDT**. Após apresentação do projeto, o mesmo foi
57 colocado em votação. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: DEFERIDO POR**
58 **UNANIMIDADE. - ITEM 005: (O PROJETO FOI RETIRADO DE PAUTA**
59 **PELO PRÓPRIO APRESENTANTE DO REQUERIMENTO) - ITEM 006:**
60 Solicitação conforme o **REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE**
61 **ZONEAMENTO** protocolado por **BORBA & BORBA ENG. E CONST. LTDA**
62 na **RUA JORGE FERNANDES, N. 402, BAIRRO FAZENDINHA**. Segundo o
63 Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
64 215/2012), cabe a anuência do **CMGDT**. Após amplo debate do assunto e
65 colocado em votação, o Conselho deliberou pelo **INDEFERIMENTO DO**
66 **REQUERIMENTO**, por entender que trata-se de alteração de zoneamento
67 previsto em lei e somente a alteração da lei complementar pelo legislativo
68 poderia atender a solicitação. **ITEM 007** - Solicitação conforme protocolo
69 **2305/2021**, requerido por **EMANUEL AURELIANO DOS SANTOS SILVA**,
70 para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA CONCÓRDIA, 23,**
71 **SÃO VICENTE** Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do
72 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do
73 **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma **ZU 3**, e o uso
74 pretendido se encaixa em **(CCS2)**, **(CSE)**. **ITEM 008:**Solicitação conforme
75 protocolo **7311/2021**, requerido por **JULIA MAFRA MORAES - CEI**
76 **CONTO DE FADAS**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA**
77 **FERMINO VIEIRA CORDEIRO, N. 307, BAIRRO ESPINHEIROS**. Segundo
78 o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
79 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**,
80 o local é considerado uma **ZSI**, e o uso pretendido se encaixa em **(CCS2)**,
81 **(CSE)**. - **ITEM 009:** Solicitação conforme protocolo **7488/2021**, requerido
82 por **PANIFICADORA E MERCEARIA JANAMAR EIRELI**, para
83 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA SELSO DUARTE**
84 **MOREIRA, N. 1244, BAIRRO CORDEIROS**. Segundo o Código de
85 Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
86 no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é
87 considerado uma **ZU 3**, e o uso pretendido se encaixa em **(1 - 2)**. - **ITEM**
88 **010:**Solicitação conforme protocolo **7518/2021**, requerido por **CALHAS**
89 **SÃO VICENTE LTDA** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na

Página 2



90 RUA ALCIDES NASCIMENTO, N. 71, GALPÃO INDUSTRIAL, BAIRRO
91 SÃO VICENTE. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do
92 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do
93 CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o uso
94 pretendido se encaixa em (I 2). - **ITEM 011:** Solicitação conforme
95 protocolo 7788/2021, requerido por MN OVERSEA REPRESENTAÇÃO E
96 COMERCIO LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA
97 JOSÉ PEREIRA LIBERATO, N. 315, BARRA DO RIO. Segundo o Código de
98 Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
99 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser
100 PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 2, e o uso pretendido se
101 encaixa em (CCS2) (I 3). **ITEM 012:** Solicitação conforme protocolo
102 7822/2021, requerido por JUSSARA APARECIDA GOMES DA SILVA &
103 CIA LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA
104 HERCÍLIO LUZ, N. 293, SALA 8, CENTRO. Segundo o Código de
105 Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
106 no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é
107 considerado uma ZC 2, e o uso pretendido se encaixa em (CCS2), (I 2). -
108 **ITEM 013:** Solicitação conforme protocolo 8178/2021, requerido por
109 VALMOR LUIZ KREUSCH, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,
110 na RUA JOSÉ PEZZINI, N. 30, BAIRRO SÃO VICENTE. Segundo o Código de
111 Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
112 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser
113 PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o uso pretendido se
114 encaixa em (CS 3). - **ITEM 014:** Solicitação conforme protocolo
115 8234/2021, requerido por ALUMIFORT FABRICAÇÃO ESQUADRIAS
116 LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA SAUL
117 SCHEAD DOS SANTOS, N. 278, SALA 01, BAIRRO SÃO VICENTE.
118 Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
119 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por
120 ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o uso pretendido se
121 encaixa em (I 2). - **ITEM 015:** Solicitação conforme protocolo
122 12535/2021, requerido por CLAUDIO BAPTISTA para PERMISSÃO DE
123 EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA JOÃO BAPTISTA, N. 230, BAIRRO
124 SALSEIROS. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do
125 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do
126 CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZS I, e o uso
127 pretendido se encaixa em (CS1-2-3), (I 1,2,3,4). - **ITEM 016:** Solicitação
128 conforme protocolo 12800/2021, requerido por ART LASER CORTE E
129 GRAVAÇÃO A LASER LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE
130 ALVARÁ, na RUA HENRIQUE BORBA DOS SANTOS, N. 242, BAIRRO
131 CORDEIROS. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do
132 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do
133 CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o uso
134 pretendido se encaixa em (CCS 2), (I 2). - **ITEM 017:** Solicitação conforme
135 protocolo 12844/2021, requerido por RDU PRODUTOS PARA

182 encaixa em (CCS2), (I 3). - **ITEM 024:** Solicitação conforme protocolo
183 13093/2021, requerido por MAYGAS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE
184 TUBOS E CONEXÕES LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE
185 ALVARÁ, na RODOVIA JORGE LACERDA, N. 1140, ARMZ SALA 1 S,
186 BAIRRO ESPINHEIROS. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento
187 e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a
188 anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma
189 ZU 4, e o uso pretendido se encaixa em (CCS1), (I 2). - **ITEM 025:**
190 Solicitação conforme protocolo 13145/2021, requerido por CADILHE
191 TRADE IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, para PERMISSÃO DE
192 EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA JOSÉ GALL, N. 1115, GALPÃO 01,
193 CARVALHO. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo
194 (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT,
195 por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 2, e o uso
196 pretendido se encaixa em (CCS1), (I 3). - **ITEM 026:** Solicitação conforme
197 protocolo 13146/2021, requerido por DANIEL RODRIGO DOS SANTOS
198 para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA CIRIACO
199 MEIRINHO, N. 65, SÃO JUDAS. Segundo o Código de Zonamento,
200 Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60,
201 cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado
202 uma ZU 2, e o uso pretendido se encaixa em (I 2). - **ITEM 027:**
203 Solicitação conforme protocolo 13161/2021, requerido por ESPAÇO
204 AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, para PERMISSÃO DE
205 EMISSÃO DE ALVARÁ, na RODOVIA JORGE LACERDA, N. 2975,
206 BAIRRO ESPINHEIROS. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e
207 Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência
208 do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 4, e o
209 uso pretendido se encaixa em (CCS 1), (CSE). - **ITEM 028:** Solicitação
210 conforme protocolo 13267/2021, requerido por ABREUFIRE
211 ESCAPAMENTOS PARA MOTOS DE ALTA CILINDRADA LTDA para
212 PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA GASPAR DA COSTA
213 MORAES, N. 530, BAIRRO SÃO VICENTE. Segundo o Código de
214 Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
215 no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é
216 considerado uma ZU 3, e o uso pretendido se encaixa em (I 2). - **ITEM**
217 **029:** Solicitação conforme protocolo 13313/2021, requerido por ALECA
218 LOWCARB ALIMENTOS LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE
219 ALVARÁ, na RUA FORTUNATO TORMENA, N. 303, SALA 02, KM 12.
220 Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
221 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por
222 ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZTRA, e o uso pretendido
223 se encaixa em (CS-CSA-CSMV), (I 4). - **ITEM 030:** Solicitação conforme
224 protocolo 13325/2021, requerido por FABIO SIEWERDT, para
225 PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA SÃO VICENTE, N. 704,
226 BAIRRO SÃO VICENTE. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e
227 Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência



136 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE
137 ALVARÁ, na RUA JOSÉ PEREIRA LIBERATO, N. 1710, GALPÃO 5 E 5B,
138 BAIRRO SÃO JOÃO. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso
139 do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do
140 CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 2, e o uso
141 pretendido se encaixa em (CCS2), (CS 3). - **ITEM 018:** Solicitação
142 conforme protocolo 12895/2021, requerido por DYNAMIS
143 IMPORTADORA LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na
144 RUA DR. PEDRO FERREIRA, N. 333, SALA 2005, CENTRO. Segundo o
145 Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
146 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser
147 PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZC 2, e o uso pretendido se
148 encaixa em (CCS2), (I 2). - **ITEM 019:** Solicitação conforme protocolo
149 12932/2021, requerido por RT BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO
150 LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA PROTÁSIO
151 WIPPEL, N. 50, SALA 02, BAIRRO ITAIPAVA. Segundo o Código de
152 Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
153 no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é
154 considerado uma ZU 4, e o uso pretendido se encaixa em (CS 3). -
155 **ITEM 020:** Solicitação conforme protocolo 12942/2021, requerido por
156 QUAXXO - IMPORTAÇÃO E COMERCIO EIRELI, para PERMISSÃO DE
157 EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA PROTÁSIO WIPPEL, N. 50, GALPÃO,
158 BAIRRO ITAIPAVA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e
159 Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência
160 do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 4, e o
161 uso pretendido se encaixa em (CS 3). - **ITEM 021:** Solicitação conforme
162 protocolo 12973/2021, requerido por MR INDUSTRIA E COMERCIO DE
163 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO
164 DE ALVARÁ, na RUA MINERAL, N. 351, BAIRRO LIMOIEIRO. Segundo o
165 Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
166 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser
167 PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZTRA, e o uso pretendido se
168 encaixa em (I 4). - **ITEM 022:** Solicitação conforme protocolo
169 12974/2021, requerido por ITALIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
170 para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na PRAÇA FELIX BUSSO
171 ASSEBURG, N. 52, TÉRREO, CENTRO. Segundo o Código de Zonamento,
172 Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60,
173 cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado
174 uma ZC 1, e o uso pretendido se encaixa em (I 1). - **ITEM 023:**
175 Solicitação conforme protocolo 13055/2021, requerido por TE-TO
176 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
177 FERRAMENTAS para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA
178 JOSÉ PEREIRA LIBERATO, N. 1710, GALPÃO 08 E 08A, BAIRRO SÃO
179 JOÃO. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
180 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por
181 ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 2, e o uso pretendido se

228 do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o
229 uso pretendido se encaixa em (CS 3 E). - **ITEM 031:** Solicitação conforme
230 protocolo 13337/2021, requerido por USVIC SERVIÇOS DE USINAGEM
231 LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA LUIZ JOSÉ
232 MEDEIROS, 668, BAIRRO CORDEIROS. Segundo o Código de
233 Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
234 no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é
235 considerado uma ZU 3, e o uso pretendido se encaixa em (CS 1-2), (I 2).
236 - **ITEM 032:** Solicitação conforme protocolo 13347/2021, requerido por
237 SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,
238 para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA ARQ. NILSON
239 EDSON DOS SANTOS, N. 1465, LOTE 014, BAIRRO SÃO VICENTE.
240 Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
241 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por
242 ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o uso pretendido se
243 encaixa em (CCS2), (I 2). - **ITEM 033:** Solicitação conforme protocolo
244 13396/2021, requerido por SOUTH STAR EMPREENDIMENTOS E
245 PARTICIPAÇÕES LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,
246 na RUA DR. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA, N. 1490, PRAIA BRAVA. Segundo o
247 Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
248 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser
249 PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZR 1 e o uso pretendido se
250 encaixa em (CCS 3), (CSE). - **ITEM 034:** Solicitação conforme protocolo
251 13420/2021, requerido por SUPERMERCADOS IRMÃOS UNIDOS LTDA,
252 para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AV. DR. REINALDO
253 SCHMITHAUSEN, N. 2126, CORDEIROS. Segundo o Código de
254 Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
255 no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é
256 considerado uma ZU 3, e o uso pretendido se encaixa em (CCS 1), (I 3).
257 - **ITEM 035:** Solicitação conforme protocolo 13459/2021, requerido por
258 SUPERMERCADO AMORIM LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE
259 ALVARÁ, na RUA PEDRO CRISTIANO DE MIRANDA, N. 955, BAIRRO
260 SÃO VICENTE. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do
261 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do
262 CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o uso
263 pretendido se encaixa em (CCS2), (CS 3). - **ITEM 036:** Solicitação
264 conforme protocolo 13463/2021, requerido por NL CENTRO
265 ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTÉTICAS LTDA, para PERMISSÃO
266 DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA JOÃO BAUER, N. 540,
267 CENTRO. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo
268 (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT,
269 por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZC 2, e o uso
270 pretendido se encaixa em (CCS2), (CS 3). - **ITEM 037:** Solicitação
271 conforme protocolo 13464/2021, requerido por MAR DE DEUS
272 PESCADOS LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA
273 DAVID ADÃO SCHMIDT, N. 659, NOVA BRASÍLIA. Segundo o Código de



274 Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
275 no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é
276 considerado uma **ZU 2**, e o uso pretendido se encaixa em **(I 2)**. **ITEM**
277 **038**: Solicitação conforme **protocolo 13510/2021**, requerido por **JOSIANE**
278 **MARA DE LIMAS MAIA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na
279 **RUA JOSÉ MARÇAL DUTRA, N. 113, CASA 1, BAIRRO**
280 **FAZENDA**. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo
281 (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**,
282 por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma **ZU 2**, e o uso
283 pretendido se encaixa em **(CS E)**. **ITEM 039**: Solicitação conforme
284 **protocolo 13528/2021**, requerido por **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA**,
285 para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RODOVIA DEP.**
286 **ANTONIO HEIL, N. 1001, KM 01, ARMZ G 6, MÓDULO 4, BAIRRO**
287 **ITAIPAVA**. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo
288 (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**,
289 por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma **ZU 4**, e o uso
290 pretendido se encaixa em **(CCS 1), (I 3)**. - **ITEM 040**: Solicitação
291 conforme **protocolo 13539/2021**, requerido por **CARLOS ALBERTO DE**
292 **SOUZA JUNIOR**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **AV.**
293 **CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, N. 101, SALA 02, PRAIA**
294 **BRAVA**. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
295 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**, por
296 ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma **ZR 1**, e o uso pretendido se
297 encaixa em **(CCS 3), (CS 3)**. - **ITEM 041**: Solicitação conforme **protocolo**
298 **13651/2021**, requerido por **C A DE BORBA QUINTA BORBA** para
299 **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA MANOEL BERNARDO**
300 **DA SILVA, N. 330, BAIRRO FAZENDA**. Segundo o Código de Zoneamento,
301 Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60,
302 cabe a anuência do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado
303 uma **ZU 2**, e o uso pretendido se encaixa em **(CS E)**. - **ITEM 042**:
304 Solicitação conforme **protocolo 13667/2021**, requerido por **SOCIEDADE**
305 **EDUCACIONAL GUANABARA LTDA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE**
306 **ALVARÁ**, na **RUA ANITA GARIBALDI, N. 529, 1º ANDAR,**
307 **CENTRO**. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo
308 (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**,
309 por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma **ZC 2**, e o uso
310 pretendido se encaixa em **(CSE)**. - **ITEM 043**: Solicitação conforme
311 **protocolo 13756/2021**, requerido por **SOCIEDADE EDUCACIONAL**
312 **GUANABARA EIRELI**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na
313 **ALAMEDA ERNESTO SCHNEIDER, N. 129, BLOCO A, BAIRRO**
314 **FAZENDA**. Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo
315 (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**,
316 por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma **ZIT**, e o uso
317 pretendido se encaixa em **(CSE)**. - **ITEM 044**: Solicitação conforme
318 **protocolo 13774/2021**, requerido por **FERRASINI & FERRASINI**
319 **FASHION DESIGN LTDA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**,

367
368
369

PRESENCAS:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	T	Rodrigo Lamim	Ausente
	S	Ricardo Rebelo da Cunha	Ausente
	T	Rafael S.S. Albuquerque	Presente
	S	João Paulo Kowalsky	Presente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	T	Elen Cristina Soares Neves	Ausente
	S	Carlos Roberto Rebelo	Ausente
Secretaria Municipal da Fazenda	T	Thiago da Silva Morastoni	-
	S	Edson Rodrigo Bastos	Presente
Secretaria Municipal de Turismo	T	Celso Nunes Goulart Junior	-
	S	Arnaldo Heitor Muller Neto	Presente
Secretaria Municipal de Segurança Pública	T	Evandro Neiva Oliveira	-
	S	Dania Hoger	Presente
Secretaria de Governo	T	Adilson Guedes da Silva	Presente
	S	Douglas M. S. Costa	-
INIS	T	Fernanda Feller	Presente
	S	Rebecca Schork Rossi	-
Fundação Genésio Miranda Lins	T	Felipe Ramiro P C Lima	Presente
	S	Felipe Gilberto de Souza	-
SEMASA	T	Fabrice Marinho	Justificado
	S	Evelise Moraes Ribas	Justificado
Região 1 – Associação Comunitária da Praia Brava	T	Rafael Xavier	Ausente
	S	Flavio Furtado	Ausente
Região 2 – Associação dos Moradores N. S. das Graças	T	Daniela S. Occhialini	-
	S	Rogério M. Martins	Presente
Região 3 – Associação de Moradores Bairro São Judas	T	Fernanda Thaise Lopes	Ausente
	S	Laerte de Almeida Pelusi	Ausente
Região 4 – Associação de Moradores Bairro São João	T	Cesar Rodrigo Zeferino	Justificado
	S	Marcelo Lessa	Justificado
Região 5 – Associação de Moradores Dona Mariquinha	T	Carlos Alberto Clemente	Presente
	S	Alvaro Cesar Vanolli	-
Região 6 – Associação de Moradores de Cordeiros	T	Roberto C. Raimundo	Presente
	S	Hemerson R. Paulo	-
Região 7 – Associação Comunitária Espinhosos	T	Vilso João Felizari	Presente
	S	Manoel Maba	-
Região 8 – Associação de Moradores Bairro Limeiro	T	Nilton Klabunde	Ausente
	S	Luciene P. A. Klabunde	Ausente
Sindicato dos Trabalhadores-SINDCONT	T	Josimir Perin	Ausente
	S	Diego A. Amancio	Ausente
Sindicato dos Trabalhadores-SAAE	T	Diego A. Amancio	Ausente
	S	Diego A. Amancio	Ausente
Entidade Empresarial – CDL	T	Diego A. Amancio	Ausente
	S	Diego A. Amancio	Ausente



320 na **RUA URUGUAI, N. 1348, SALA 02 E 03, BAIRRO FAZENDA**. Segundo
321 o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
322 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**, por ser
323 **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma **ZU 2**, e o uso pretendido se
324 encaixa em **(CCS2), (I 2)**. - **ITEM 045**: Solicitação conforme **protocolo**
325 **13929/2021**, requerido por **VERTEX O.S.S. SOLUÇÕES AMBIENTAIS**
326 **LTDA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA ANTONIO**
327 **CAETANO, N. 60, BAIRRO FAZENDA**. Segundo o Código de Zoneamento,
328 Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60,
329 cabe a anuência do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado
330 uma **ZU 2**, e o uso pretendido se encaixa em **(I 2)**. - **ITEM 046**:
331 Solicitação conforme **protocolo 13936/2021**, requerido por **VIA**
332 **ELGANCE MEGA STORE LTDA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE**
333 **ALVARÁ**, na **AVENIDA OSVALDO REIS, N. 1540, LOJA 1 – FAZENDINHA**
334 . Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
335 Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**, por
336 ser **PERMISSÍVEL**, o local é considerado uma **ZU 2**, e o uso pretendido se
337 encaixa em **(CS 3)**. - **ITEM 047**: Solicitação conforme **protocolo**
338 **13944/2021**, requerido por **CLUBE DESPORTIVO DISTRITO 47 LTDA**,
339 para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **AVENIDA ITAIPAVA, N.**
340 **1300, LOTE ÁREA CLUBE, BAIRRO ITAIPAVA**. Segundo o Código de
341 Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012),
342 no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o local é
343 considerado uma **ZU 4**, e o uso pretendido se encaixa em **(CSE)**. - **ITEM**
344 **048**: Solicitação conforme **protocolo 13973/2021**, requerido por **STUART'S**
345 **MARMORARIA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na **RUA**
346 **EXPEDICIONÁRIO JOSÉ INÁCIO DA ROCHA, N. 248, BAIRRO SÃO VICENTE**.
347 Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar
348 nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o
349 local é considerado uma **ZU 3**, e o uso pretendido se encaixa em **(I 2)**. - **ITEM**
350 **049**: Solicitação conforme **protocolo 7648/2021**, requerido por **TECADI**
351 **ARMAZENS GERAIS LTDA**, para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ**, na
352 **AV. ITAIPAVA, N. 850, GALPÃO G01 E G02, BAIRRO ITAIPAVA**. Segundo o
353 Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
354 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT**, por ser **PERMISSÍVEL**, o
355 local é considerado uma **ZU 4**, e o uso pretendido se encaixa em **(CS**
356 **3)**. **DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. COLOCADOS EM DISCUSSÃO OS ITENS 007**
357 **A 049, OS MESMOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. 5)**
358 **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PAUTA PARA A PROXIMA REUNIÃO:**
359 **06) ENCERRAMENTO:** Às 20:57 o Presidente m
360 Exercício Conselho, Sr. Rafael S. S. Albuquerque encerrou a reunião,
361 determinando a elaboração da presente Ata que foi lavrada por Osmar Altair
362 Adriano, Secretário do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento
363 Territorial.
364
365
366

370

Entidade Empresarial -ACII	S	Silvana C. Moreira	-
	T	Alfio Kallit Jorge Junior	Presente
Entidade Empresarial – SINDUSCON	S	Fabio Luis Inthurn	-
	T	Flavio Macedo Mussi	Ausente
Entidade Empresarial – INTERSINDICAL	S	Eduardo Agostini da Silva	Ausente
	T	Bruno de Andrade Pereira	Presente
Entidade Profissional-OAB	S	Hailson Ricardo de Souza	-
	T	Marcio Kern Fehlaner	Presente
ONG	S	Renato Felipe de Souza	-
	T	Luiz Roberto Fernandes Dias	-
AGENDA21	S	Gelson Luiz Deluca	Presente
	T	Flavio C. Faiza Sehn	Presente
Entidade Educacional – UNIVALI	S	Ana Julia P. Krensiglova	-
	T	Patricia T. Colzani	Ausente
Entidade Educacional – UNIVALI	S	Silvia Santos	Ausente
	T	Carolina Rocha Carvalho	Ausente
	S	Rubia Bernadete P. Santos	Ausente

Rafael S. S. Albuquerque
Presidente

Osmar Altair Adriano
Secretário



DELIBERAÇÃO Nº 732, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Permissão de Emissão de Alvará de Localização e de Funcionamento para atividades permissíveis e Consulta de Viabilidade aprovadas na Reunião do Conselho do dia 13.09.2021

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.001 de 07 de dezembro de 2007 e demais alterações posteriores e considerando a decisão do Plenário do Conselho em votação aberta na 142ª Reunião, realizada no dia 13 de setembro de 2021 que discutiu e deliberou os processos relacionados no Edital de Convocação;

DELIBERA:

Art. 1º, Fica aprovada a emissão de ALVARÁ PARA ATIVIDADES PERMISSÍVES nos processos identificados pelos seguintes itens:

ITEM 006:

Solicitação conforme protocolo 1910/2021, requerido por STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA BENJAMIN DAGNONI, N. 1300, SALA 02, RIO DO MEIO, Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZTRU e o uso pretendido se encaixa em (I-4).

ITEM 007:

Solicitação conforme Protocolo 4387-2021, requerido por MARTINS & AROLDI LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA JOSÉ PEREIRA LIBERATO, N. 1777, BAIRRO SÃO JOÃO. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 2, e o uso pretendido se encaixa em CCS 3

ITEM 008:

Solicitação conforme Protocolo 4391-2021, requerido por COMÉRCIO DE BEBIDAS GDB EIRELI para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA ITAIPAIVA, N. 4043, BAIRRO ITAIPAIVA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 4, e o uso pretendido se encaixa em CS 3.

ITEM 009:

Solicitação conforme protocolo 4403-2021, requerido por ESPAÇO DOS ESPORTES JJD LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA JOSÉ GOTARD, N. 310, BAIRRO ESPINHEIROS. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 4, e o uso pretendido se encaixa em CS-E.

ITEM 010:

Solicitação conforme protocolo 4882-2021, requerido por GRAZIELA ELIZABETH CACHEL E CIA LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA HILDO SILVA, N. 125, TERREO, BAIRRO BARRA DO RIO. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº

1



215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZAP, e o uso pretendido se encaixa em CS-E.

ITEM 011:

Solicitação conforme protocolo 4979-2021, requerido por D LAERTE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA ROMUALDO SEDREZ, N. 681, BAIRRO CORDEIROS. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o uso pretendido se encaixa em (I 2).

ITEM 012:

Solicitação conforme protocolo 5014-2021, requerido por ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA REGINA FUTEBOL CLUBE para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA LAURO JOSÉ PEREIRA, N. 1190, LOTE 30 - 32, SALA 01, BAIRRO SANTA REGINA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 4, e o uso pretendido se encaixa em CS-E.

ITEM 013:

Solicitação conforme protocolo SCP 2101346905, requerido por ALLASTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA ROSALIA PEDRONI, N. 109, GALPÃO, BAIRRO ITAIPAIVA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 4, e o uso pretendido se encaixa em (CS 3).

ITEM 014:

Solicitação conforme protocolo 5248-2021, requerido por GRINGA UTILIDADES LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA CAMPOS NOVOS N. 884, SALA 01 A, BAIRRO SÃO VICENTE. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o uso pretendido se encaixa em (CCS 2).

ITEM 015:

Solicitação conforme protocolo 8687/2021, requerido por PURO PANO TECIDOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA LICO AMARAL, N. 335, BAIRRO DOM BOSCO. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 2, e o uso pretendido se encaixa em (I - 2).

ITEM 016:

Solicitação conforme protocolo 8701/2021, requerido por HS BOMBAS E SISTEMAS DE PRESSURIZAÇÃO LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA PROTÁSIO WIPPEL, N. 50, GALPÃO 04, SALA 02, BAIRRO ITAIPAIVA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 4, e o uso pretendido se encaixa em (I 2).

ITEM 017:

Solicitação conforme protocolo 8821/2021, requerido por PIZZARIA DISCO VOADOR LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, N. 520, BAIRRO FAZENDA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZIT (CCS 2), e o uso pretendido se encaixa em (CS - 3).

ITEM 018:

Solicitação conforme protocolo 8958/2021, requerido por VIDRO E BOX COMERCIO DE VIDROS LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA PETERSON ANDRÉ MACHADO, N. 571, TERREO, BAIRRO CIDADE NOVA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo

2



(Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o uso pretendido se encaixa em (I 2).

ITEM 019:

Solicitação conforme protocolo 9203/2021, requerido por IMDEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA ALVARO BERALDI, N. 421, BAIRRO CARVALHO. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 2, e o uso pretendido se encaixa em (CS3), (I 2).

ITEM 020:

Solicitação conforme protocolo 9261/2021, requerido por ROQUE MARTINS para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA LAURO MULLER, N. 1267, BAIRRO FAZENDA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZIT, e o uso pretendido se encaixa em (CCS 2), (CS 3).

ITEM 021:

Solicitação conforme protocolo 9266/2021, requerido por FRAGATA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, N. 310, CENTRO. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZC 1, e o uso pretendido se encaixa em (CCS2), (CS3), (I-3).

ITEM 022:

Solicitação conforme protocolo 9328/2021, requerido por JORMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA PEDRO CAMILO VICENTE, N. 490, CORDEIROS. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o uso pretendido se encaixa em (CCS 2), (I - 2).

ITEM 023:

Solicitação conforme protocolo 9468/2021, requerido por DLMT LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA DELFIM MÁRIO DE PÁDUA PEIXOTO, N. 799, BAIRRO PRAIA BRAVA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZR 1, e o uso pretendido se encaixa em (CCS 3), (CS E).

ITEM 024:

Solicitação conforme protocolo 4760/2021, requerido por CENTRO VETERINÁRIO XAVIER E TROMBINI LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA EXPEDICIONÁRIO MARQUETTI, N.120, BAIRRO FAZENDA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 1, e o uso pretendido se encaixa em CS3.

ITEM 025:

Solicitação conforme protocolo 5105/2021, requerido por EKATERINA PALACE EVENTOS EIRELI para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA VREADOR HERMINIO GERVASIO, N. 139, BAIRRO CABECUADAS. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZR 2, e o uso pretendido se encaixa em CS-E.

ITEM 026:

Solicitação conforme protocolo 5174/2021, requerido por DORSAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA JOSÉ LOPES, N. 65, BAIRRO

3



CORDEIROS. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o uso pretendido se encaixa em CS3.

ITEM 027:

Solicitação conforme protocolo 8857/2021, requerido por CENTRO EDUCACIONAL INTEGRATIVO LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA CESÁRIO CHAVES, N. 200, BLOCO B, BAIRRO FAZENDA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 2, e o uso pretendido se encaixa em (CS-E).

ITEM 028:

Solicitação conforme protocolo 9135/2021, requerido por HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RODOVIA DEPUTADO ANTONIO HEIL, N. 3400, BLOCO 6, SALA 12C E 7B, BAIRRO ITAIPAIVA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 4, e o uso pretendido se encaixa em (I - 3).

ITEM 029:

Solicitação conforme protocolo 9530/2021, requerido por MINISTÉRIO MEVAM MUSIC LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA ACÁCIO PEREIRA, N. 255, BAIRRO SÃO VICENTE. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o uso pretendido se encaixa em (I - 2)

ITEM 030:

Solicitação conforme protocolo 9587/2021, requerido por MIRIAN NIHARA SOUZA MATEUS para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA VREADOR JOÃO ANGELO LOPES JR, N. 38, CENTRO. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZC 1, e o uso pretendido se encaixa em (CS 3-E), (I 2)

ITEM 031:

Solicitação conforme protocolo 9650/2021, requerido por JLG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA JOSÉ SIQUEIRA, N. 335, BAIRRO RESSACADA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZR 3, e o uso pretendido se encaixa em (CCS 3), (CS 3)

ITEM 032:

Solicitação conforme protocolo 9671/2021, requerido por WB CAMISETAS EIRELI para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RODOVIA ANTONIO HEIL, N. 2200 - SALA 03 E SALA 04 - BAIRRO ITAIPAIVA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 4, e o uso pretendido se encaixa em (CCS 1), (I - 2).

ITEM 033:

Solicitação conforme protocolo 9677/2021, requerido por EGS COMERCIAL ELÉTRICA IRELI para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA PROTÁSIO WIPPEL, N. 50, GALPÃO 04, SALA 01, BAIRRO ITAIPAIVA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuidência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 4, e o uso pretendido se encaixa em (I - 2).

4



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgt@itaja@gmail.com

ITEM 024:

Solicitação conforme protocolo 18407/2019, requerido por RIO BRANCO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RODOVIA ANTONIO HEIL, N. 1001, GALPÃO 01, MÓDULOS 02,03,04 e 05, BAIRRO ITAIPAVA, Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 4, e o uso pretendido se encaixa em CS 1,2,3

ITEM 035:

Solicitação conforme protocolo 9788/2021, requerido por GILMAR DEMARCH para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA ITAIPAVA, N.4235, BAIRRO ITAIPAVA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 4, e o uso pretendido se encaixa em (CS 3-E)

ITEM 036:

Solicitação conforme protocolo 10101/2021, requerido por ECOFLORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO EIRELI para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA LEODEGÁRIO PEDRO DA SILVA, N. 135, GALPÃO 04, BAIRRO BARRA DO RIO. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZAP, e o uso pretendido se encaixa em (I 4)

ITEM 037:

Solicitação conforme protocolo 4487/2021, requerido por CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONAL FLADÉLIA LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA SILVA, N. 600, CENTRO. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZAP, e o uso pretendido se encaixa em (CCS 1) (CS E).

ITEM 038:

Solicitação conforme protocolo 9782/2021, requerido por JEFFERSON MARINHO DOS SANTOS para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA YUKIO CADOIA, N. 54, BAIRRO SÃO VICENTE. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU3, e o uso pretendido se encaixa em (CS 3-E, (I 2)

ITEM 039:

Solicitação conforme protocolo 3429/2021, requerido por ROSE VALÁRIA DE OLIVEIRA & CIA LTDA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA ALBERTO WERNER, N. 344, VILA OPERÁRIA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZC 2, e o uso pretendido se encaixa em (CS-E).

ITEM 040:

Solicitação conforme protocolo 10032/2021, requerido por SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA VEREDOR ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO, N. 3655, BAIRRO RESSACADA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 2, e o uso pretendido se encaixa em (CCS 1)(CS-E).

ITEM 041:

Solicitação conforme protocolo 10172/2021, requerido por CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LIMA LTDA - para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA JOSÉ EUGENIO MULLER, 168, VILA OPERÁRIA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 2, e o uso pretendido se encaixa em (CCS 1)(CS-E).

5



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SEDUH
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
cmgt@itaja@gmail.com

215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 2, e o uso pretendido se encaixa em (CCS 2),(CS-E)

ITEM 042:

Solicitação conforme protocolo 10173/2021, requerido por CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LIMA LTDA - para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA DR. REINALDO SCHMITHAUSEN, 2085, CORDEIROS. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 3, e o uso pretendido se encaixa em (CCS 1),(CS-E)

ITEM 043:

Solicitação conforme protocolo 10263/2021, requerido por ROFIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FRUTAS E CEREJAS para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na AVENIDA ITAIPAVA, N. 3687, BAIRRO ITAIPAVA. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 4, e o uso pretendido se encaixa em (CCS2), (CS 3), (I 3)

ITEM 044:

Solicitação conforme protocolo 9418/2021, requerido por RENATO CESAR LAPA DA SILVA para PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na RUA FRANCISCO DE PAULA SEARA, 544, BAIRRO SÃO JUDAS. Segundo o Código de Zonamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do CMGDT, por ser PERMISSÍVEL, o local é considerado uma ZU 2, e o uso pretendido se encaixa em (I - 2)

Art. 2º. Esta deliberação será submetida ao Prefeito Municipal, conforme estabelece o art. 4º B da Lei Municipal nº 5001, de 07 dezembro de 2007, com redação dada pela Lei 5550/2010, e entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 13 de setembro de 2021

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE

6



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
LT13255/2021

DATA: 25/10/2021
HORA: 15:05

INTIMADO

DILMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

RJOSE PEZZINI, N752, LOTE 18 - Q 03 - SAO VICENTE

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA SEM A LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E PROJETO APROVADO NO LOCAL.

CPF/CNPJ

676.944.039-34

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

005.503.02.0180.0000.000

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA CONFORME O PROJETO APROVADO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 2763/1992 - Art. 12- Nenhuma edificação ou construção poderá ser iniciada sem que a mesma tenha sido licenciada pela Prefeitura.

Lei 2763/1992 - Art. 14- Os projetos das obras serão apresentados em 03 (três) jogos completos, no mínimo, que serão visados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sendo que um jogo permanecerá arquivado na Prefeitura e dois serão entregues ao interessado.

§ 1º - Um dos jogos entregues ao interessado deverá permanecer no local da obra, juntamente com o Alvará.

R. Requel Lopes
Fisco - Disciplina SEDUH
Ag. Edm. Carreira Urbana
Mat. 858-896401

RECEBIDO EM / /

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

LEONARDO TSCHÁ
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2389101

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprove Digital, acessando <https://itaja.sprefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

DESTINATÁRIO: Dilmara Oliveira de Almeida

ENDEREÇO: R. Acediljo Monteiro de Lima, 690, São Vicente

CIDADE-UF: ITAJAÍ-SC

CEP: 88309-640

CÓDIGO DE RASTREAMENTO:



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
LT13275/2021

DATA: 22/11/2021
HORA: 16:30

INTIMADO

JEVERSON LUIZ PEREIRA

LOCAL DA INFRAÇÃO

R. NAVEGANTES, 8 - SÃO VICENTE

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

EMPRESA COM ALVARÁ, EXERCENDO AS ATIVIDADES COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO SEM TER APRESENTADO O ATESTADO DO CORPO DE BOMBEIROS.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

ATUALIZAR A SITUAÇÃO CADASTRAL E REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, SOB PENA DE 02 (DOIS) UFM.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

70 (SETENTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Complementar 20/2002 - Art. 92 - Os contribuintes deverão comunicar à Prefeitura, dentro do prazo de 70 (setenta) dias, contados da data de sua ocorrência, a início das atividades, a transferência, a venda ou a cessação de atividades, bem assim qualquer alteração dos dados cadastrais. (Redação dada pela Lei Complementar nº 21/2003).

Lei Complementar 20/2002 - Art. 139 - Constituem infrações às normas relativas à Taxa e sujeitam o infrator às seguintes penalidades:

II - deixar de efetuar, na forma e prazos regulamentares, a inscrição inicial, as alterações de dados cadastrais ou seu respectivo cancelamento, quando apurados por meio de ação fiscal ou denunciados após o seu início: multa de 2 (duas) Unidades Fiscais Municipais - UFM;

III - deixar de apresentar quaisquer declarações a que obrigados, ou o fizerem com dados inexatos ou omissão de elementos indispensáveis à apuração do Taxa devida, na forma e prazos regulamentares: multa de 2 (duas) Unidades Fiscais Municipais - UFM;

Decreto nº 12.077/2020 - Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal da Município - UFM para o ano de 2021 fica atualizado para R\$ 186,50 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de Janeiro de 2021, a toda legislação municipal expressa em UFM.

Lei 2734/1992 - Art. 148 - Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a tiver determinado.

ENVIADO PELOS CORREIOS
COM AR

RECEBIDO EM / /

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

LEONARDO TSCHÁ
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2389101

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprove Digital, acessando <https://itaja.sprefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

DESTINATÁRIO:

ENDEREÇO:

CIDADE-UF: ITAJAÍ-SC

CEP:

CÓDIGO DE RASTREAMENTO:



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INFRAÇÃO LT13013/2021

DATA: 19/11/2021
HORA: 13:48

CPF/CNPJ
042.802.079-84
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
005.431.03.0240.0000.000

AUTUADO
DANIELLE CAROLINE TEIXEIRA DE SOUZA
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. GERVASIO FRANCISCO REGIS, N175, LOTE 014 - SAO VICENTE
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 18453

FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A
RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 05 (CINCO) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA - OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO - SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto 12.077/2020 - Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2021 fica atualizada para R\$ 186,50 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2021, a toda a legislação municipal expressa em UFM.

Lei 2734/1992 - Art. 144 - Quando as multas forem impostas de forma regular e através de meios hábeis, e quando o infrator se recusar a pagá-las, esses débitos serão imediatamente inscritos em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Lei 2734/1992 - Art. 148 - Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a tiver determinado.

Lei 2763/1992 - Art. 170 - As penalidades aplicáveis pelo descumprimento do disposto no presente Código consistirão na aplicação de multas, de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, a critério da Municipalidade, independente a obrigação de ajustar-se o infrator às disposições da presente Lei.

Lei 2734/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão ser impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seu sucedâneo, em vigor na data da autuação.

Lei 2734/1992 - Art. 112 - A intimação terá lugar sempre que for necessário fazer cumprir qualquer dispositivo desta Lei, do Código de Obras e da Lei de Zoneamento e Uso do Solo.

§ 3º - Decorrido o prazo fixado, e no caso do não cumprimento da intimação, será aplicada a penalidade cabível.

RECEBIDO EM / /

ENVIADO PELOS CORREIOS
COM AR

ASSINATURA DO AUTUADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

LEONARDO TSCHÁ
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2389101

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

DESTINATÁRIO:
ENDEREÇO:
CIDADE-UF: ITAJAÍ-SC CEP: CÓDIGO DE RASTREAMENTO:



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INFRAÇÃO LT13025/2021

DATA: 23/11/2021
HORA: 14:20

AUTUADO
MARCOS ANTONIO SOARES
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. BERNARDINO LEONEL FELIX, N483, LOTE 13 - Q 31 - SAO VICENTE
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 13012/2021

CPF/CNPJ
091.070.918-18
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
005.531.01.0130.0000.000

FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A
RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 05 (CINCO) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA - OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO - SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto 12.077/2020 - Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2021 fica atualizada para R\$ 186,50 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2021, a toda a legislação municipal expressa em UFM.

Lei 2734/1992 - Art. 144 - Quando as multas forem impostas de forma regular e através de meios hábeis, e quando o infrator se recusar a pagá-las, esses débitos serão imediatamente inscritos em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Lei 2734/1992 - Art. 148 - Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a tiver determinado.

Lei 2763/1992 - Art. 170 - As penalidades aplicáveis pelo descumprimento do disposto no presente Código consistirão na aplicação de multas, de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, a critério da Municipalidade, independente a obrigação de ajustar-se o infrator às disposições da presente Lei.

Lei 2734/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão ser impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seu sucedâneo, em vigor na data da autuação.

Lei 2734/1992 - Art. 112 - A intimação terá lugar sempre que for necessário fazer cumprir qualquer dispositivo desta Lei, do Código de Obras e da Lei de Zoneamento e Uso do Solo.

§ 3º - Decorrido o prazo fixado, e no caso do não cumprimento da intimação, será aplicada a penalidade cabível.

RECEBIDO EM / /

ASSINATURA DO AUTUADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

LEONARDO TSCHÁ
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2389101

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

DESTINATÁRIO:
ENDEREÇO:
CIDADE-UF: ITAJAÍ-SC CEP: CÓDIGO DE RASTREAMENTO:



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INFRAÇÃO LT13024/2021

DATA: 19/11/2021
HORA: 15:55

CPF/CNPJ
016.116.649-00
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
005.414.01.0080.0000.000

AUTUADO
ANÁ STELA PINTO
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. HYGINA DE ANDRADE CORREA, N242, LOTE 04-09 - SAO VICENTE
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 13020/2021

FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A
RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 05 (CINCO) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA - OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO - SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto 12.077/2020 - Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2021 fica atualizada para R\$ 186,50 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2021, a toda a legislação municipal expressa em UFM.

Lei 2734/1992 - Art. 144 - Quando as multas forem impostas de forma regular e através de meios hábeis, e quando o infrator se recusar a pagá-las, esses débitos serão imediatamente inscritos em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Lei 2734/1992 - Art. 148 - Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a tiver determinado.

Lei 2763/1992 - Art. 170 - As penalidades aplicáveis pelo descumprimento do disposto no presente Código consistirão na aplicação de multas, de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, a critério da Municipalidade, independente a obrigação de ajustar-se o infrator às disposições da presente Lei.

Lei 2734/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão ser impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seu sucedâneo, em vigor na data da autuação.

Lei 2734/1992 - Art. 112 - A intimação terá lugar sempre que for necessário fazer cumprir qualquer dispositivo desta Lei, do Código de Obras e da Lei de Zoneamento e Uso do Solo.

§ 3º - Decorrido o prazo fixado, e no caso do não cumprimento da intimação, será aplicada a penalidade cabível.

RECEBIDO EM / /

ENVIADO PELOS CORREIOS
COM AR

ASSINATURA DO AUTUADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

LEONARDO TSCHÁ
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2389101

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

DESTINATÁRIO:
ENDEREÇO:
CIDADE-UF: ITAJAÍ-SC CEP: CÓDIGO DE RASTREAMENTO:

ATOS DA SEC. FAZENDA



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 - Sala 601 -
Centro
88301-425 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3246-0927

NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 131456/2022

(Lavrada em: 05/01/2022)

AUTO DE LANÇAMENTO DO ITBI E ACRÉSCIMOS LEGAIS

Sujeito Passivo:

CPF/CNPJ e Nome: 369.721.699-68 ALDO ERNESTO SILVESTRI SBARAINI

Endereço: AVENIDA JOSÉ MEDEIROS VIEIRA, 1876 APTO JARDIM 01 - CANCUN PRAIA BRAVA DE ITAJAÍ - Itajaí/Santa Catarina - CEP: 88306-843

Dados do Imóvel:

Endereço: Avenida José Medeiros Vieira, 1876, Praia Brava de Itajaí

Cadastro Imobiliário (quando área urbana): 903205 Matrícula ORI: 55.190, 55.092, 55.093, 55.094 e 55.095 1º ORI

Descrição do Tributo:

Imposto sobre a Transmissão Inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acesso física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição - ITBI.

Histórico:

Lançamento do ITBI referente ao imóvel identificado acima, apurado de acordo com o "Termo de Apuração do ITBI e Acréscimos Legais", anexo, referente ao fato gerador ocorrido na data de 04/08/2021.

Dispositivos Legais:

INCIDÊNCIA: CF/88, art. 156, II; Lei Complementar Municipal nº 20/2002 (CTM), artigos 45, 46, 50, 51, 57, 58, 59 e 60; Lei Complementar Municipal nº 308/2017, art. 3º.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: artigos 244 e 245, da Lei Complementar Municipal nº 20/2002 (CTM) e artigos 1º e 2º do Decreto Municipal 8.090/2005. (UFM 2021: R\$ 186,50 / UFM 2022: R\$ 206,40).

JUROS: Lei Complementar nº 20/2002, art. 245 e 246 (calculados sobre o valor atualizado do tributo, à razão de 1% ao mês ou fração de mês, a partir de seu vencimento).

MULTA: Lei Complementar nº 20/2002, art. 45 (calculada sobre o valor atualizado do tributo).

O notificado deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher à Fazenda Municipal a quantia a ele descrita, ou, alternativamente, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Órgão Julgador de Processos Fiscais.	Montantes	R\$
	ITBI	36.798,48
	Atual. Monetária	3.926,49
	Juros	2.443,50
	Multa	12.217,49
Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a impugnação, será o montante inscrito em DÍVIDA ATIVA para subseqüente COBRANÇA, JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL.	TOTAL	55.385,95

Anexos desta Notificação:

Arquivo	Nome	Observações
Termo de Apuração ITBI.pdf	Termo de Apuração do ITBI	Termo de Apuração ITBI
Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento do ITBI.pdf	Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento do ITBI	Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento do ITBI

Autoridade Fiscal responsável:

Ivan Sidney Dalabrida
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1818601

Ciência do Sujeito Passivo



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 - Sala 601 - Edifício Zen Tower Business - 88301-425 - Itajaí/SC

Número do Termo:
52501/2021-TA

TERMO DE APURAÇÃO DO ITBI E ACRÉSCIMOS LEGAIS

Sujeito Passivo

Nome: **ALDO ERNESTO SILVESTRI SBARAINI** CPF/CNPJ: 369.721.699-68
Endereço: **AV. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA, 1876 - APTO JARDIM 01 - CANCUN - PRAIA BRAVA DE ITAJAÍ - ITAJAÍ**

HISTÓRICO

Lançamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI) relativo à transmissão do seguinte imóvel: Apartamento Jardim nº 01, de área privativa 394,8000 m² e área total de 524,9996 m² e vagas de garagem simples nº 128, 127, 128 e 129, Edifício Cancun - Reserva Corais do Condomínio Brava Beach Eco Residence, Comércio, Resort e Hotelaria Residencial II, situados à Avenida José Medeiros Vieira, 1876, Praia Brava de Itajaí, nesta cidade, com registro no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí sob matrículas de nº 55.190, 55.092, 55.093, 55.094 e 55.095, declarados pelo valor de R\$ 1.780.000,00. ITBI recolhido sobre o valor de R\$ 3.410,076,13.

Trata-se de revisão de ofício do ITBI, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar nº 20/2002. A Base de Cálculo utilizada foi apurada conforme "Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento da Base de Cálculo do ITBI", parte integrante do Procedimento Fiscal, da qual o contribuinte obteve ciência. Do ITBI apurado foi deduzido o valor do imposto já recolhido. O valor da Base de Cálculo arbitrada e do imposto já recolhido são demonstrados no quadro "Apuração dos Valores a Recolher", abaixo.

Oportuno salientar que o Fato Gerador da obrigação tributária é a transmissão da propriedade imobiliária, que tão somente se opera mediante registro do negócio jurídico junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente. Conforme Certidão de Inteiro Teor da(s) Matrícula(s) nº 55.190, 55.092, 55.093, 55.094 e 55.095 1º UHI, a transmissão, e portanto o Fato Gerador do imposto, ocorreu em 4/8/2021, motivo pelo qual o Valor Venal (base de cálculo do imposto) se reporta a tal data, para fins de lançamento do ITBI.

APURAÇÃO DOS VALORES A RECOLHER

Transmissão / Vencimento	Valor Venal Arbitrado (R\$)	Alíquota (%)	ITBI devido	ITBI já recolhido	Diferença de ITBI a recolher
04/08/2021	5.250.000,00	2,00	105.000,00	68.201,52	36.798,48

Atualização Monetária			Juros		Multas		TOTAL
UFM à época	UFM atual	Valor	%	Valor	%	Valor	a recolher
186,50	206,40	3.926,48	6,00	2.443,50	30,00	12.217,49	55.385,95

Itajaí, 05 de janeiro de 2022.

Ivan Sidney Dallabrida
Ivan Sidney Dallabrida
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1818601



Secretaria Municipal da Fazenda
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 - 6º andar - Centro
Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3246-9337

AUTO DE INFRAÇÃO ISD 001/2022

PENALIDADE PECUNIÁRIA POR INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA

Autuado

Nome: **ALDO ERNESTO SILVESTRI SBARAINI**
Endereço: **AV. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA, 1786 - APTO JARDIM 01 - CANCUN - PRAIA BRAVA DE ITAJAÍ - SC - 88306-843**
CPF: **369.721.699-68** IM: *****

Descrição da Infração

NÃO ATENDER À INTIMAÇÃO EFETUADA PELA AUTORIDADE FISCAL. Trata-se de não-apresentação dos documentos intimados por meio do Termo de Intimação 130734/2021, notificado ao contribuinte em 03/11/2021 através de Aviso de Recebimento Postal (AR BY0927569698R), cujo prazo para atendimento expirou em 18/11/2021.

Fundamentação Legal

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Artigo 207 e 241, inciso I, da LC nº 20/2002 e artigo 195 da Lei nº 5172/66 (CTN).
MULTA: 20 UFM (por intimação) - Artigo 112, inciso II, da LC nº 20/2002.

Teor da Legislação

LC nº 20/2002:
Art. 112. Constitui infração e inobediência de qualquer preceito constante na legislação tributária, sendo o infrator sujeito às penalidades indicadas neste artigo, sem prejuízo de outras penalidades e medidas previstas na legislação. (Redação dada pela LC 152/2009) (...)
II - não atender intimação efetuada pela autoridade fiscal. (Redação dada pela LC 179/2010)
Multas: 20 UFM; (Redação dada pela LC 179/2010)
Unidade: por intimação; (Redação dada pela LC 179/2010)
Art. 207. Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze) dias, todas as informações de que dispuser com relação aos bens, negócios ou atividades suas ou de terceiros.
Art. 241. Para obter os elementos que permitam a verificação da ocorrência do fato gerador, o cálculo do crédito tributário, bem como a exatidão das informações e declarações apresentadas pelo contribuinte, responsável ou terceiro e o atendimento de quaisquer outras situações pertinentes ao tributo municipal, a Fazenda Municipal poderá:
I - exigir, a qualquer tempo, a exibição de livros e documentos, arquivos, mercadorias e papéis;
II - (...)

Montantes (Quantidade de UFM)	Valor da UFM	Valor em R\$
20	206,40	4.128,00

Anexas a este Auto de Infração

Cópia do Termo de Intimação 130734/2021 e Aviso de Recebimento Postal AR BY0927569698R

Intimo o autuado para regularizar o ato, fato ou omissão que deu origem à infração, no prazo de 30 dias, sob pena de persistência, sem prejuízo das demais providências administrativas e judiciais cabíveis, inclusive o registro de Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia Civil e representação perante o Ministério Público, para fins de instrução de processo penal, nos termos da Lei nº 8137/90 (Crimes contra a ordem tributária).

O autuado poderá no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar defesa escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, ou no mesmo prazo, recolher à Secretaria da Fazenda a quantia acima descrita. Valor de cada UFM: R\$ 206,40. Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a defesa, será o montante inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL. (Para o pagamento em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

Itajaí, 06 de janeiro de 2022.

Ivan Sidney Dallabrida
Ivan Sidney Dallabrida
Auditor Fiscal Municipal
Matr. 1818601

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.

Nome: _____ Assinatura: _____
Data: _____



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 - Sala 601 - Centro
88301-425 - Itajaí - SC
Fone: 47 3241-5083

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Número de Controle do Termo: 131455/2022.

Processo: **52501/2021**
Protocolo:

Sujeito Passivo

Nome: **ALDO ERNESTO SILVESTRI SBARAINI**
Endereço: **AVENIDA JOSÉ MEDEIROS VIEIRA, 1876 APTO JARDIM 01 - CANCUN PRAIA BRAVA DE ITAJAÍ - Itajaí/Santa Catarina** CEP: 88306-843
CPF/CNPJ: 369.721.699-68

Fica o contribuinte acima notificado do presente Termo de Retificação da Declaração para fins de lançamento e do Processo Administrativo Fiscal de Arbitramento da Base de cálculo do ITBI, instaurado de acordo com os artigos 147, 148 e 149, I do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66) e arts. 69 e 70 da LC nº 20/2002 (Código Tributário Municipal).

Motivos do Arbitramento:

Ao examinar a declaração expedida e firmada pelo notificado, ao comparar com transmissão imediatamente posterior dos imóveis, verificou-se que o contribuinte declarou o valor venal incorretamente, muito inferior ao valor praticado pelo mercado imobiliário, resultando em lançamento e recolhimento do ITBI com valor menor que o devido. Destaca-se que a referida venda dos imóveis foi efetivada dois meses após a transmissão objeto desta notificação conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia celebrado com o Banco Santander em 11/10/2021.

Para exame de regularidade do recolhimento do ITBI, foi intimado o contribuinte em 03/11/2021, por meio do Termo de Intimação 130734/2021, em seu endereço constante em registro nas matrículas dos imóveis, a apresentar documentos relacionados à transmissão da propriedade dos imóveis descritos nas matrículas de nº 55.190, 55.092, 55.093, 55.094 e 55.095 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, deixando de atender à intimação fiscal.

Diante destes fatos, e, conforme dispõe o artigo 148 do Código Tributário Nacional, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, fica justificada a retificação da declaração e a instauração deste processo de arbitramento da base de cálculo do ITBI.

Crêditos de arbitramento:

Tendo-se por pressuposto que a base de cálculo do ITBI é o valor venal dos bens transmitidos na data da efetiva transmissão, ao se proceder a consultas no banco de dados cadastrais desta Secretaria da Fazenda, utilizou-se como parâmetro para definir a base de cálculo dos imóveis seu próprio valor venal de R\$ 5.250.000,00 (Cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais), avaliado por instituição financeira, conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública (Leis nº 4380/1964 e 5049/1966) Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia (Lei nº 9514/1997 e 13465/1997) celebrado em 11/10/2021, em que o notificado vendeu os imóveis a Alexandre Ricci Neves e Patricia Renata Carraro Neves, os quais se constituíram em garantia à instituição financeira (credora fiduciária). A compra e venda dos imóveis está registrada nas respectivas matrículas dos imóveis (R.-7-55.190, R.-7-55.092, R.-7-55.093, R.-7-55.094 e R.-7-55.095).

Ivan Sidney Dallabrida
Ivan Sidney Dallabrida
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1818601
Anexos deste Termo

Documento lavrado em 05/01/2022.



Itajaí, 13 de janeiro 2022.

ATOS DA FAZENDA

O Secretário Municipal da Fazenda, vem por meio deste edital, comunicar e dar publicidade às Decisões de Primeira Instância Administrativa dos processos tributários administrativos abaixo relacionados, visando atender às diretrizes e princípios normatizados nos arts. 5º LX, XIII, art. 37 caput e § 1º da CF/88; art. 2º caput e V, 3º, II e 26 da Lei Federal 9.784/1999 e o art. 203, III da Lei Complementar Municipal 20/2002. O requerimento Arquivado Administrativamente poderá ser objeto de pedido de desarquivamento, enquanto que o requerimento INDEFERIDO poderá ser objeto de recurso junto ao COMDECON, no prazo de 30 (trinta) dias, Lei Orgânica do Município, art. 80.

Nº PROCESSO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO	DECISÃO
3480071/2021	ROSELI DA SILVA BASTOS	CANCELAMENTO DA TARIFA DE COLETA DE LIXO	INDEFERIDO

Erico Laurentino Sobrinho
ERICO LAURENTINO SOBRINHO
Secretário Municipal Da Fazenda



ATOS DA SEC. SAÚDE



TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ, com sede na Avenida Adolfo Konder, nº 250, Bairro São Vicente, em Itajaí-SC, CNPJ: 08.259.606/0001-58, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor EMERSON ROBERTO DUARTE; e o INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, com sede à Rua XV de Novembro, nº 378, Centro, Cidade de Itajaí, inscrito no CNPJ sob o nº 03.842.931/0001-25, neste ato representado pelo senhor Vilson Sandrini Filho, Diretor Presidente, considerando o interesse de ambos em melhorar a eficiência da administração pública quanto à prestação de serviços à coletividade, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, consoante ao artigo 97, da Lei Municipal nº 2.960/1995, com as alterações da Lei nº 3.670/2001, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 8866/93, mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula primeira. O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto a cooperação técnico-profissional entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ e o Instituto Itajaí Sustentável - INIS, possibilitando a cessão recíproca de seus servidores efetivos, para o exercício de atribuições correlatas às do cargo de origem, observada a conveniência e oportunidade e atendendo ao expresse interesse da Administração Pública.

DA CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES

Cláusula segunda. A cessão deverá ser formalizada mediante Aditivo e/ou Portaria, com prazo determinado e não superior à vigência deste TERMO DE CONVÊNIO.

§ 1º. Fica estabelecido que a cessão só poderá ocorrer entre servidores efetivos.

§ 2º. O servidor terá o tempo de serviço computado para todos os fins, como se no exercício da função na origem estivesse, inclusive com direito à promoção horizontal e vertical previstas nas Leis Complementares nº 130 e/ou 133 e conforme disposto no Decreto nº 8.328/2011, salvo disposição legal em contrário.



Rua Alberto Warner, nº 100 - Vila Operária - Itajaí-SC
Telefone: (47) 3341-6100 | www.itajai.sc.gov.br



DO ÔNUS

Cláusula terceira. O ônus da remuneração do servidor cedido será estabelecido em competente termo aditivo e/ou ato administrativo.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula quarta. Caberá aos Entes:

- I - Receber, instrumentalizar, preparar e dar todas as condições de trabalho aos servidores cedidos, objetivando o fiel exercício da atividade para a qual for designado;
- II - Relacionar, controlar e manter dados inerentes à vida funcional do servidor colocado à disposição/incluído;
- III - dependendo do ente ao qual competir os encargos, arcar com todos os ônus decorrentes do cumprimento deste Termo, especialmente no que tange ao pagamento da remuneração do respectivo servidor, bem como, as demais verbas remuneratórias, inclusive as contribuições previdenciárias inerentes;
- IV - Encaminhar ao órgão de origem, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a frequência mensal dos servidores ao trabalho, podendo implicar em cancelamento da cessão e suspensão do pagamento dos vencimentos, quando couber;
- V - Receber/devolver o servidor quando do término do Termo de Cessão/Disposição.

DO PRAZO

Cláusula quinta. O prazo previsto para a vigência deste Termo será de 23 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, obedecendo a legislação disciplinadora da matéria.

Parágrafo único. As cessões devem ser renovadas por meio de requerimento do órgão ou entidade interessada, antes do término do prazo de vigência.

DA RESCISÃO

Cláusula sexta. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ ou o Instituto Itajaí Sustentável - INIS poderão, a qualquer tempo, rescindir este Termo, mediante comunicado com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, caso não



Rua Alberto Warner, nº 100 - Vila Operária - Itajaí-SC
Telefone: (47) 3341-6100 | www.itajai.sc.gov.br



haja mais interesse de qualquer das partes na sua manutenção, por mútuo acordo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula sétima. Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação vigente, recorrendo-se, eventualmente, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DO FORO

Cláusula oitava. Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimir dúvidas e questões oriundas deste Termo de Cessão.

E por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itajaí, 23 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ
Emerson Roberto Duarte
Secretário Municipal de Saúde

Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Vilson Sandrini Filho
Diretor Presidente

Testemunhas:

Nome: Raphaelo Luciano Alves
CPF: 914805.074-20

Nome: Flávia Maria Melo Baiao
CPF: 045.737.649-09



Rua Alberto Warner, nº 100 - Vila Operária - Itajaí-SC
Telefone: (47) 3341-6100 | www.itajai.sc.gov.br

ATOS DO SEMASA

PORTARIA 005/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO a ausência da Gerente de Assistência Social, GICELE MARIA BOSCO DE SOUZA, para gozo de suas férias entre os dias 07 de fevereiro de 2022 e 26 de fevereiro de 2022;

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019, resolve:

INDICAR,

LYSON ROBERTO DE SOUZA, Leiturista, para assumir as funções e competências da Gerente de Assistência Social durante sua ausência entre os dias 07 de fevereiro de 2022 e 26 de fevereiro de 2022

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL LUIZ PINTO
Diretor Geral



SERVICÓ MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato* 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasa.itajaí.com.br

ATOS DA SEC. GOVERNO

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº054/2021/SE-DAC- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3420009/2021

PORTARIA 004/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019, combinado com os artigos 8, 11, 12 e 13 da Lei Complementar 270/2014, de 27 de junho de 2014.

CONSIDERANDO as promoções de carreira que constituem direito dos empregados públicos efetivos do SEMASA;

CONSIDERANDO o preenchimento de todos os requisitos legais estabelecidos pelos artigos supracitados da Lei Complementar 270/2014;

Resolve:

EFETUAR PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA, a partir da competência 01/02/2022, do seguinte empregado público efetivo:

Matr.	Nome	Admissão	Emprego	Última Promoção Vertical	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
465	Douglas Valim	13/01/2022	Analista de Licitações e Contratos	-	A-I	A-II

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

RAFAEL LUIZ PINTO
Diretor Geral



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001/22 ao CONTRATO Nº 020/16. CONTRATADA: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 020/16 referente à Concorrência nº 013/16, pelo período de 3 (três) meses, iniciando em 08/01/2022 e encerrando-se em 07/04/2022. VALOR: O valor da contratação para 03 (três) meses é de R\$ 240.990,12 (duzentos e quarenta mil novecentos e noventa reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 184 - 3.33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2022
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, JEFERSON AUGUSTO GUIMARÃES DE FARIAS, do cargo de Agente de Autoridade Portuária II, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei Municipal nº 7.319 de 14 de outubro de 2021 e pela Resolução nº 11 de 04 de novembro de 2021, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 14 de janeiro de 2022.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um as treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº054/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA, NA MODALIDADE HIDROGINÁSTICA, PARA IDOSOS E ADULTOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTES E OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ/SC – PARA 300 (TREZENTAS) VAGAS, pelo período de 10 (dez) meses, durante o exercício de 2022. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL, neste ato representada por Mara Rubia Alves da Silva (representante - CPF 017.302.177-88), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL para o SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA, NA MODALIDADE HIDROGINÁSTICA, PARA IDOSOS E ADULTOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTES E OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ/SC – PARA 300 (TREZENTAS) VAGAS, pelo período de 10 (dez) meses, é de R\$ 344.968,70 (trezentos quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), durante a vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois as treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes PRESIDENTE
Silvana Gonçalves Wagner Russi MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC
Juliana Inês da Silva Gonçalves MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Mara Rubia Alves da Silva
INSTITUTO NADAR SOCIAL

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº055/2021/SE-DAC- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3420010/2021

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um as treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº055/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO COM ÊNFASE NA INSERÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMÍLIA SUBSTITUTA, INCLUINDO PRÉ E PÓS-ADOÇÃO, PARA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 17 (DEZESSETE) ANOS 11 (ONZE) MESES E 29 (VINTE NOVE) DIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ/SC – PARA 50 (CINQUENTA) VAGAS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, pelo período de 10 (dez) meses,



durante o exercício de 2022. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE ITAJAÍ – LAÇOS ENCONTRADOS. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE ITAJAÍ – LAÇOS ENCONTRADOS, neste ato representada por Andressa Gaya (representante - CPF 069.805.499-79), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE ITAJAÍ – LAÇOS ENCONTRADOS para o serviço de capacitação, orientação e acompanhamento com ênfase na inserção de crianças e adolescentes em família substituta, incluindo pré e pós-adoção, para faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí/SC – para 50 (cinquenta) vagas, pelo período de 10 (dez) meses, é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), durante a vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois às treze horas e quinze minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes Silvana Gonçalves Wagner Russi
PRESIDENTE MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC MEMBRO TÉCNICO DA
COMISSÃO DA SEDAC

Andressa Gaya
GRUPO DE ESTUDOS E APOIO A ADOÇÃO DE ITAJAÍ – LAÇOS ENCONTRADOS

2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº036/2021/SEDAC– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3080001/2021

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº036/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA, NA MODALIDADE AQUÁTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 01 (UM) A 15 (QUINZE) ANOS, PORTADORES OU NÃO DE DEFICIÊNCIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NOS BAIRROS: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CARVALHO, RESSACADA, CENTRO, DOM BOSCO E SÃO JUDAS - PARA 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) VAGAS, pelo período de 10 (dez) meses, durante o exercício de 2022. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL, neste ato representada por Mara Rubia Alves da Silva (representante - CPF 017.302.177-88), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL para o serviço de prática esportiva, na modalidade aquática para crianças e adolescentes, faixa etária de 01 (um) a 15 (quinze) anos, portadores ou não de deficiências, residentes e/ou domiciliados nos bairros: Nossa Senhora das Graças, Carvalho, Ressacada, Centro, Dom Bosco e São Judas - para 250 (duzentas e cinquenta) vagas, é de R\$ 249.673,92 (duzentos e quarenta e nove mil seiscientos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preços, fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos itens: No item 3.2 –

Descrição da Realidade do Objeto – relacionar o Plano de Trabalho ao Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Adolescência de Itajaí; Item 3.6 – Metas e Indicadores – Reorganizar a tabela de metas em conformidade com a IN 049/2018/CGM/SEPOG; 3.7 – Resultados/Produtos Esperados/Impactos Previstos – Reorganizar a tabela de resultados em conformidade com a IN 049/2018/CGM/SEPOG; Item 5 – Cronograma de Desemboço - Reorganizar o cronograma em conformidade com a IN 049/2018/CGM/SEPOG; Apresentar a comprovação da cedência do local onde são realizados os serviços objetos deste certame. A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG. Prosseguindo a comissão solicita que plano de trabalho regularizado seja enviado por e-mail para elton@itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SEDAC o novo do Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02 (Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade nos seguintes itens: Item 3.2.1 - Inciso IV – apresentar os documentos dos dirigentes da entidade; Item 3.2.4 - Inciso II, apresentar até 25 de fevereiro de 2022 a documentação (alínea “a” e “b”) inerente aos funcionários a contratar. Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, para apresentação dos documentos faltantes junto à Gerência de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes Silvana Gonçalves Wagner Russi
PRESIDENTE MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Mara Rubia Alves da Silva
INSTITUTO NADAR SOCIAL

2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº037/2021/SEDAC– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3080002/2021

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº037/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA, NA MODALIDADE AQUÁTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 04 (QUATRO) A 15 (QUINZE) ANOS, PORTADORES OU NÃO DE DEFICIÊNCIAS, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS NOS BAIRROS: SÃO VICENTE, CORDEIROS, CIDADE NOVA E ZONA RURAL - PARA 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) VAGAS, pelo período de 10 (dez) meses, durante o exercício de 2022. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL, neste ato representada por Mara Rubia Alves da Silva (representante - CPF 017.302.177-88), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL para o serviço de prática esportiva, na modalidade aquática para crianças e adolescentes, faixa etária de 04 (quatro) a 15 (quinze) anos, portadores ou não de deficiências, residentes e/ou domiciliados nos bairros: São Vicente, Cordeiros, Cidade Nova e zona rural - para 250 (duzentas e cinquenta) vagas, é de R\$ 249.770,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preços, fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos itens: No item 3.2 – Descrição da Realidade do Objeto – relacionar o Plano de Trabalho ao Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Adolescência de Itajaí; Item 3.6 – Metas e Indicadores – Reorganizar a tabela de metas em conformidade com a IN 049/2018/CGM/SEPOG; 3.7 – Resultados/Produtos Esperados/Impactos Previstos – Reorganizar a tabela de



resultados em conformidade com a IN 049/2018/CGM/SEPOG; Item 5 – Cronograma de Desemboço - Reorganizar o cronograma em conformidade com a IN 049/2018/CGM/SEPOG; Apresentar a comprovação da cedência do local onde são realizados os serviços objetos deste certame. A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG. Prosseguindo a comissão solicita que plano de trabalho regularizado seja enviado por e-mail para elton@itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SEDAC o novo do Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02 (Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade nos seguintes itens: Item 3.2.1 - Inciso IV – apresentar os documentos dos dirigentes da entidade; Item 3.2.4 - Inciso II, apresentar até 25 de fevereiro de 2022 a documentação (alínea “a” e “b”) inerente aos funcionários a contratar. Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, para apresentação dos documentos faltantes junto à Gerência de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes Silvana Gonçalves Wagner Russi
PRESIDENTE MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Mara Rubia Alves da Silva
INSTITUTO NADAR SOCIAL

2ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº038/2021/SEDAC– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3080003/2021

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeados pela portaria nº 0368/2021, 3624/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº038/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA, NA MODALIDADE AQUÁTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE) ANOS, PORTADORES OU NÃO DE DEFICIÊNCIAS, RESIDENTE E/OU DOMICILIADOS NOS BAIRROS: SÃO JOÃO, SÃO JUDAS, CORDEIROS, IMARUÍ, BARRA DO RIO, VILA OPERÁRIA E DOM BOSCO - PARA 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) VAGAS, pelo período de 10 (dez) meses, durante o exercício de 2022. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL, neste ato representada por Mara Rubia Alves da Silva (representante - CPF 017.302.177-88), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL para o serviço de prática esportiva, na modalidade aquática para crianças e adolescentes, faixa etária de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, portadores ou não de deficiências, residente e/ou domiciliados nos bairros: São João, São Judas, Cordeiros, Imaruí, Barra do Rio, Vila Operária e Dom Bosco - para 250 (duzentas e cinquenta) vagas, é de R\$ 249.673,92 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), durante a vigência do termo de colaboração. Prosseguindo a sessão, os membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, analisaram o Plano de Trabalho e a Proposta de Preços, fazendo as seguintes exigências de adequações/alterações, nos itens: No item 3.2 – Descrição da Realidade do Objeto – relacionar o Plano de Trabalho ao Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Adolescência de Itajaí; Item 3.5 – Recursos Humanos – Apresentar o Contrato/Convênio com os bolsistas vinculados na Fundação Municipal de Esportes- FMEL; Item 3.6 – Metas e Indicadores – Reorganizar a tabela de metas em conformidade com a IN 049/2018/CGM/SEPOG; 3.7 – Resultados/Produtos Esperados/Impactos Previstos – Reorganizar a tabela de resultados em conformidade

com a IN 049/2018/CGM/SEPOG; Item 5 – Cronograma de Desemboço - Reorganizar o cronograma em conformidade com a IN 049/2018/CGM/SEPOG. A Comissão ainda indica que os custos indiretos estão em conformidade com os permitidos pela IN 049/2018/CGM/SEPOG. Prosseguindo a comissão solicita que plano de trabalho regularizado seja enviado por e-mail para elton@itajai.sc.gov.br e também protocolado fisicamente na SEDAC o novo do Plano de Trabalho com as alterações solicitadas, dentro do prazo de 5 dias corridos a contar do dia seguinte a data da ata assinada. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 02 (Habilitação) da entidade, sendo analisados os documentos de acordo com o exigido no Termo de Referência e edital, necessitando de observação da entidade nos seguintes itens: Item 3.2.1 - Inciso IV – apresentar os documentos dos dirigentes da entidade; Item 3.2.4 - Inciso II, apresentar até 25 de fevereiro de 2022 a documentação (alínea “a” e “b”) inerente aos funcionários a contratar. Ato contínuo, a Comissão de Seleção estabelece o prazo de 5 dias corridos, a contar no dia seguinte a data da assinatura da presente Ata, para apresentação dos documentos faltantes junto à Gerência de Parcerias, na Secretaria Municipal de Governo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes Silvana Gonçalves Wagner Russi
PRESIDENTE MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Mara Rubia Alves da Silva
INSTITUTO NADAR SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

CHAVE TCE: 84FCDBB7354DBA5F1AB2DA3A561DD447C4FFBDA1
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h00min do dia 27 de JANEIRO de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h00min DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 12 de janeiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CHAVE TCE: 35028F55D16334DD50ACDED24B630552BCB718D7
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 28 de JANEIRO de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 12 de janeiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CHAVE TCE: 9E5951600DE52912777AE203AA4A9B16600E6FB1
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 07 de FEVEREIRO de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES,



ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 12 de janeiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

CHAVE TCE: C6163D09DD82F552BB991A48A0F55C18D78C0A90

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 16h00min do dia 28 de JANEIRO de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAPUZES E COLETES DE MERGULHO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 16h00min DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 12 de janeiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



MOVIMENTAÇÃO
SIPE n. 5377/2022-e
CONTRATAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) COLOCADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e de outro lado, a empresa **BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ **27.300.682/0001-04**, doravante designada **FORNECEDORA**, firmam o presente termo de **CONTRATAÇÃO do ITEM 286 - ÁGUA DEIONISADA PARA AUTOCLAVE 5LT**, sendo que a empresa **BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP** foi segunda colocada na fase de lances e manifestou interesse em assumir o item após a empresa vencedora apresentar pedido de desistência do material. Assim sendo:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
286	ÁGUA DEIONISADA PARA AUTOCLAVE 5LT	GALÃO	CLAVE	10.000	7,10

Esta movimentação está embasada na Decisão Administrativa 016/2022 – DLC – SEGOV.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, para todos os efeitos de direito.

Itajaí, 13 de janeiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
Fornecedora



MOVIMENTAÇÃO
SIPE n. 818/2022-a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e a empresa **RP COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 20.604.417/0001-70, doravante designada **FORNECEDORA**, firmam o presente termo de REEQUILÍBRIO FINANCEIRO do ITEM 03 da referida ata de registro de preços, sendo:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	VALOR ADJUDICADO (R\$)	VALOR REEQUILIBRADO (R\$)
03	BEBEDOURO COM COMPRESSOR.	UN	KARINA	509,50	529,45

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, para todos os efeitos de direito.

Itajaí, 12 de janeiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

RP COMERCIAL LTDA
Fornecedora

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br



MOVIMENTAÇÃO
SIPE n. 5377/2022-e
CONTRATAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) COLOCADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e de outro lado, a empresa **BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ **27.300.682/0001-04**, doravante designada **FORNECEDORA**, firmam o presente termo de **CONTRATAÇÃO do ITEM 286 - ÁGUA DEIONISADA PARA AUTOCLAVE 5LT**, sendo que a empresa **BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP** foi segunda colocada na fase de lances e manifestou interesse em assumir o item após a empresa vencedora apresentar pedido de desistência do material. Assim sendo:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
286	ÁGUA DEIONISADA PARA AUTOCLAVE 5LT	GALÃO	CLAVE	10.000	7,10

Esta movimentação está embasada na Decisão Administrativa 016/2022 – DLC – SEGOV.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, para todos os efeitos de direito.

Itajaí, 13 de janeiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
Fornecedora

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 FMAS

Processo nº 215215/2021-e

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o OSC ÁRVORE DA VIDA – CASA DAS ANAS, referente a Contratação de 02 (duas) vagas visando o ACOPLAMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, ACOMPANHADAS OU NÃO DE SEUS FILHOS E/OU DEPENDENTES, inclusive com deficiência, residentes no município de Itajaí, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, pelo valor total estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em razão da urgência da situação.

Itajaí, 12 de janeiro de 2022

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI
Secretária de Assistência Social



MOVIMENTAÇÃO
SIPE nº 5377/2022-e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo Infra-assinado, e de outro lado, a empresa **TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 06.555.143/0001-46, doravante designada **FORNECEDORA**, firmam o presente termo de **CANCELAMENTO da adjudicação à contratada, no que se refere ao ITEM 286 - ÁGUA DEIONISADA PARA AUTOCLAVE 5LT**, da supracitada Ata de Registro de Preços. O cancelamento está embasado na Decisão Administrativa 015/2022 – DLC – SEGOV.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, para todos os efeitos de direito.

Itajaí, 13 de janeiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Fornecedora



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 318/2021**

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

Fornecedor vencedor	Lote	Descrição do lote	Valor total (R\$)
EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME	1	LOTE 01	578.716,00
MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP	2	LOTE 02	490.796,29
EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME	3	LOTE 03	489.900,00
EVOLUTION CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME	4	LOTE 04	48.600,00

Itajaí, 13 de janeiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 326/2021**

OBJETO RESUMIDO: REPETIÇÃO DE ATO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	2	55884	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220 VOLTS.	UN	ELGIN	250	2.200,00	550.000,00
ESAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	3	45081	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS 220 VOLTS.	UN	ELGIN	145	2.999,00	434.855,00
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	4	45082	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS:	UN	TCL	105	3.767,66	397.725,30
ESAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	5	50404	CONDICIONADOR DE AR - 36.000 BTU'S	UN.	ELGIN	119	7.185,00	855.015,00
ESAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	6	81010	CONDICIONADOR DE AR - 54.000 BTU'S APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MODELO CASSETTE COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO 220 VOLTS, MONOFÁSICO, CICLO REVERSO QUENTE/FRIO.	UN	ELGIN	19	13.285,00	252.415,00

Itajaí, 13 de janeiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Wiener - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 328/2021**

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA DO TIPO TROCADOR E LAVATÓRIO COM FORNECIMENTO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
GRUPO TIZA EIRELI	1	72052	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA DO TIPO TROCADOR E LAVATÓRIO COM FORNECIMENTO	M²	PROPRIA	70,4	1.090,00	76.736,00

Itajaí, 13 de janeiro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



ATOS DO CODETRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN/NET
DETRAN - DINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3393/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 205 E SEQUINTE(S) DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS E SEUS ACRÉSCIOS PELA LEI Nº 9.027/1995, PARA EM 05 (CINQUENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUERENDO, ANDA APRESENTAR RECURSO ALIADO.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
KRM4148	55624000D	7837Z	27/08/2021	ART 252, UNICO
MAO-4042	556202950	6802Z	08/09/2021	230 * V
HCM96332	55810340G	0590Z	03/09/2021	230 * V
MLV9492	55810350G	0010D	02/09/2021	182 * I
MLD233	55824720G	6780G	15/09/2021	230 * XXI E
MLY0543	55814785G	7340G	09/09/2021	252 * V
MLY9238	55624760G	5046G	15/09/2021	182 * V
MLY9239	55624760G	5142G	15/09/2021	184-06 182 * V
MLU1463	55624483G	6596Z	04/10/2021	230 * V
MLI14401	55624484G	6046Z	04/10/2021	182 * V
DHE8223	70090000D	0050G	12/10/2021	231 * V B
DJHC62	55817024G	6837Z	02/10/2021	230 * K

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS E SEUS ACRÉSCIOS PELA LEI Nº 9.027/1995, PARA EM 05 (CINQUENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUERENDO, ANDA APRESENTAR RECURSO ALIADO.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRA MARIA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN/NET
DETRAN - DINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3348/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 205 E SEQUINTE(S) DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS E SEUS ACRÉSCIOS PELA LEI Nº 9.027/1995, PARA EM 05 (CINQUENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUERENDO, ANDA APRESENTAR RECURSO ALIADO.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
PAH61018	65435860G	6841Z	27/08/2021	R\$ 185,23	181*V,VI e Lei13146
ITG6283	25402079D	3541Z	26/11/2019	R\$ 185,23	191*V,VI e Lei13146
LYT6743	95332423G	5180G	04/07/2020	R\$ 185,23	187
MBB-4336	55481188G	5541Z	22/11/2020	R\$ 185,23	181*V,VI e Lei13146
MHW6418	55331370G	5738G	07/08/2020	R\$ 283,47	188 * II
MLX1141	P02N20117	5550G	13/12/2020	R\$ 130,16	181 * XVIII
MM6532	55338508G	6841Z	17/03/2021	R\$ 185,23	207
QIM781	55433155G	5541Z	28/11/2019	R\$ 185,23	181*V,VI e Lei13146
QDP3292	55323144G	5738G	03/09/2019	R\$ 283,47	188 * II

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS E SEUS ACRÉSCIOS PELA LEI Nº 9.027/1995, PARA EM 05 (CINQUENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUERENDO, ANDA APRESENTAR RECURSO ALIADO.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN/NET
DETRAN - DINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3440/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 205 E SEQUINTE(S) DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS E SEUS ACRÉSCIOS PELA LEI Nº 9.027/1995, PARA EM 05 (CINQUENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUERENDO, ANDA APRESENTAR RECURSO ALIADO.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AYV0760	55620250G	6185Z	18/08/2021	R\$ 185,23	187
FHY1108	32623844G	7038Z	08/07/2021	R\$ 283,47	ART 252, UNICO
KD Y7322	55317443G	0568G	21/09/2021	R\$ 185,23	181 * XIX
MAU7854	55335340G	6738G	25/08/2021	R\$ 283,47	188 * II
MBD6584	55622396G	6541Z	14/06/2021	R\$ 185,23	181*V,VI e Lei13146
MD C4860	P0350000ZD	5819Z	28/08/2021	R\$ 880,40	193
MH4449	55623892G	0588G	14/08/2021	R\$ 185,23	181 * XIX
MH10635	55620018G	0588G	03/08/2021	R\$ 185,23	181 * XIX
MH22105	55624216G	6738G	23/08/2021	R\$ 283,47	188 * II
ML 101004	64917247G	7422I	11/08/2021	R\$ 283,47	ART 252, UNICO
PMV2006	55616100G	6738G	27/08/2021	R\$ 283,47	188 * II
DM40545	55810994G	5584G	18/08/2021	R\$ 88,28	182 * II
DM40545	55810994G	7293G	18/08/2021	R\$ 130,16	251 * I
DM46073	55622182G	0588G	18/08/2021	R\$ 185,23	181 * XIX
DL4413	54600998G	6002G	18/08/2021	R\$ 283,47	257 § 4º
QJ08604	55810352G	7632Z	24/08/2021	R\$ 283,47	ART 252, UNICO

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS E SEUS ACRÉSCIOS PELA LEI Nº 9.027/1995, PARA EM 05 (CINQUENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUERENDO, ANDA APRESENTAR RECURSO ALIADO.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN/NET
DETRAN - DINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3439/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 205 E SEQUINTE(S) DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS E SEUS ACRÉSCIOS PELA LEI Nº 9.027/1995, PARA EM 05 (CINQUENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUERENDO, ANDA APRESENTAR RECURSO ALIADO.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BR40561	P06Z001U	7632Z	28/08/2021	R\$ 283,47	ART 252, UNICO
MBG 5551	55810318G	5027I	28/08/2021	R\$ 588,94	182 * II
MBG 4054	55810317G	5124VI	28/08/2021	R\$ 588,94	184-06 182 * II
MBG 4554	55810318G	6500Z	28/08/2021	R\$ 283,47	230 * V
MH4440	55622545G	6598Z	20/08/2021	R\$ 283,47	230 * V
MH4440	55622546G	7576G	20/08/2021	R\$ 2.934,88	165 A
MH4440	55622547G	6728I	20/08/2021	R\$ 185,23	230 * XVI
MH4440	55622548G	6537Z	20/08/2021	R\$ 283,47	230 * K
MH4440	55624201G	5046G	20/08/2021	R\$ 283,47	182 * V
ML13824	55810651G	6500Z	04/08/2021	R\$ 283,47	230 * V
MLY9242	55810652G	6500G	04/08/2021	R\$ 185,23	200 * XI
MW3024	55810653G	6500G	04/08/2021	R\$ 283,47	230 * I
DJ4685	55813151G	6602G	20/08/2021	R\$ 283,47	230 * M
DJ4685	55813152G	6653Z	20/08/2021	R\$ 185,23	230 * XI

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS E SEUS ACRÉSCIOS PELA LEI Nº 9.027/1995, PARA EM 05 (CINQUENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUERENDO, ANDA APRESENTAR RECURSO ALIADO.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRA MARIA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3438/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA (OS) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DO(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO OUBERA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANULAR INFRAÇÃO OU RESPEL CONDUZIR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1980 DO CONTRAN, SENDO PRECISA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 5 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descrição	Data de Infração	Enquadramento
ABH0003	558171840	53800	29/11/2021	181 * I
AFH970	550250000	5105A	01/11/2021	187
AJULK03	556251400	5185B	19/12/2021	181
AT10788	558190330	6650A	17/12/2021	208
EPT1167	P042M045R	55600	08/11/2021	181 * XIX
FF84E2	558189610	5818A	19/11/2021	193
ILE071	P04R001WQ	54600	18/12/2021	181 * K
JAMB605	553261360	5541A	28/11/2021	181 * VIII c/ Lei13146
MAT5077	66636374A	7636A	08/12/2021	ART 181 * VV
MFC730	669183270	8860A	23/11/2021	209
MEE320	556268160	51930	14/12/2021	188
MF8819	P14UM0WUJ	5550A	23/11/2021	181 * XVI
MH0549	54877585N	60020	07/12/2021	257 * B
MRF557	556268680	5452A	07/12/2021	181 * VII
MLR178	556262020	5185A	15/12/2021	187
OEBH88	558181860	76330	07/12/2021	ART 252, UNICO
OH03753	556268410	5185A	19/12/2021	187
OJ9943	558190000	7056A	04/12/2021	244 * III
QJ9814	P0104902WV	66140	16/12/2021	182 * V
QJ87235	550274720	7033A	17/12/2021	ART 252, UNICO
QJ9191	55627050U	0818A	08/12/2021	193
QDR1L81	558171870	5541A	03/12/2021	181 * VIII c/ Lei13146
QTM705	556264020	5452A	24/12/2021	181 * VII

1/2

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descrição	Data de Infração	Enquadramento
-------	------------------	--------------------------------	------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM (OS) NOTIFICADO(S) SUJEITOS A PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.828/98), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA DESCRITOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR DO DETRAN

2/2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3437/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA (OS) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DO(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO OUBERA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANULAR INFRAÇÃO OU RESPEL CONDUZIR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1980 DO CONTRAN, SENDO PRECISA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 5 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descrição	Data de Infração	Enquadramento
AAH4765	P04AF0001	50160	30/11/2021	182 * I
M6H5107	33013400	0394C	09/11/2021	230 * V
MFF727	P0105001W	50160	09/12/2021	182 * I
MFH287	558179870	88460	02/11/2021	230 * X
MEH4990	P04R001WQ	73400	09/12/2021	252 * M
MH81775	P04R001X4	5185A	20/12/2021	187
MEH9028	556280240	65900	16/12/2021	230 * V
MLH138	556255190	65900	05/12/2021	230 * V
MLV892	55817560A	60360	01/11/2021	186 * A
MLL6450	669185600	61360	01/11/2021	164, 165, 167, B
MLV892	558175600	65900	01/11/2021	230 * V
UPH930	55626801U	65900	20/11/2021	230 * V
QJF0272	556208800	73400	18/12/2021	252 * M

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM (OS) NOTIFICADO(S) SUJEITOS A PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.828/98), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA DESCRITOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARIA FERREIRA
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3436/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA (OS) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DO(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO OUBERA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO À JARI E/OU ANULAR A INFRAÇÃO NA FORMA DOS ART. 280 E 281 SEQUENCIADOS DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descrição	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
JAMB604	653796070	80410	04/12/2021	R\$ 195,23	207
PLA0317	658265110	7633A	07/10/2021	R\$ 340,40	ART 252, UNICO
WHTA036	336198900	5140A	13/04/2021	R\$ 244,94	180 * A
MEF2150	P02RZ00184	50560	26/06/2021	R\$ 130,16	181 * XVIII
MEF9704	558167400	57300	07/10/2021	R\$ 165,23	186 * I
MEH2306	P04M0000R	85300	10/10/2021	R\$ 165,23	228
OJ02959	558172040	80410	03/10/2021	R\$ 195,23	207

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM (OS) NOTIFICADO(S) SUJEITOS A PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.828/98), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA DESCRITOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR DO DETRAN

1/1



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3435/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANUUIA INDIRIMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMENADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1990 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 9 DO CTB.

Table with 6 columns: Placa, Auto de Infração, Código de Infração/Descrição, Data de Infração, Valor da Infração, Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) QUANTO À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1999), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU QUERENDO, APRESENTAR RECURSO ALAR.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3435/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANUUIA INDIRIMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMENADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1990 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 9 DO CTB.

Table with 6 columns: Placa, Auto de Infração, Código de Infração/Descrição, Data de Infração, Enquadramento



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3433/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANUUIA INDIRIMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMENADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1990 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 9 DO CTB.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROSELIANE LIMA FRIEIRA
COORDENADORA GERAL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3433/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANUUIA INDIRIMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMENADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1990 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 9 DO CTB.

Table with 6 columns: Placa, Auto de Infração, Código de Infração/Descrição, Data de Infração, Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) QUANTO À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1999), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU QUERENDO, APRESENTAR RECURSO ALAR.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPUNÇÃO DE PENALIDADE PELO LOMBEAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3432/2021

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABaixo ESPECIFICADOS, DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 90 (DESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM RECURSO DE INFRAÇÃO NA FORMA DO ART. 282 E SEUS PARÁGRAFOS DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descrição	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
AK944	55816890	41050	16/09/2021	R\$ 205,47	162
LU07976	55816893	55660	16/09/2021	R\$ 185,23	181 * XIX
MCU544	558127740	94060	01/09/2021	R\$ 130,16	181 * X
ME1428	558173710	60500	25/09/2021	R\$ 293,47	208
MHG7411	55818050	73662	10/09/2021	R\$ 130,16	252 * M
MHG7411	55818057	58180	10/09/2021	R\$ 880,40	193
QHW707	P941F00102	53900	12/09/2021	R\$ 130,16	181 * I
QJL8411	554480590	55412	03/11/2020	R\$ 195,23	181 * XVI of Lei 13146

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS NOTIFICADOS (S) DEBENTES DA INFRAÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.800/1998), PARA EM 90 (DESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPUNÇÃO DE PENALIDADE PELO LOMBEAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3432/2021

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABaixo ESPECIFICADOS, DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 90 (DESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM RECURSO DE INFRAÇÃO NA FORMA DO ART. 282 E SEUS PARÁGRAFOS DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descrição	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
CE79603	552174290	69100	08/04/2021	R\$ 199,49	162 * I
CE20562	553174000	65962	06/06/2021	R\$ 293,47	230 * V
LNH7038	P0L4M1198	10780	08/11/2021	R\$ 234,68	109 * A
MHG7411	558180530	65962	10/09/2021	R\$ 293,47	230 * V
MHG7411	558180540	65450	10/09/2021	R\$ 293,47	162 * V
MHG7411	55818060	62740	10/09/2021	R\$ 234,68	175
MHG7411	558180680	88372	10/09/2021	R\$ 185,23	230 * X
MKG0274	P04HM0000H	65962	27/09/2021	R\$ 293,47	230 * V
MKG0274	P04HM0000H	41660	27/09/2021	R\$ 234,68	166
DETRAN	P041F00102	95000	08/09/2021	R\$ 203,47	249 * I
R020565	P041F00102	73400	26/05/2021	R\$ 130,16	252 * M
R020569	P041F00102	69120	26/05/2021	R\$ 85,38	232

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS NOTIFICADOS (S) DEBENTES DA INFRAÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.800/1998), PARA EM 90 (DESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA PEREIRA
GERENTE DEPARTAMENTO ESPECIAL DETRAN/SC



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3432/2021

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABaixo ESPECIFICADOS, DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 90 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA (A AUTUAÇÃO), OU ANDA INFORMAR O REAL CONDUIR DO CONDUTOR DEPOSTO NO ART. 281 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/2009 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO NOTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO 6 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descrição	Data de Infração	Enquadramento
AK91174	556265192	55660	04/07/2021	191 * XIX
AK93990	556267440	79330	00/09/2021	ART 252, UNICO
AR01055	556254820	76332	12/02/2021	ART 252, UNICO
AUL17011	556187040	76331	17/01/2021	ART 252, UNICO
AVG1465	556254800	51851	11/02/2021	167
BNL883	556209480	51851	02/02/2021	167
ISM700	556175330	55660	14/01/2021	181 * XIX
J27744	556263960	51851	25/01/2021	167
K015036	556108810	60306	04/03/2021	228
LDF1008	556100020	54628	16/01/2021	191 * XVI
LHM1208	556274920	55660	12/02/2021	191 * XIX
LZM8973	556264110	76332	27/01/2021	ART 252, UNICO
MD05693	556229920	61220	02/02/2021	214 * I
MFM4069	556262580	51851	18/01/2021	167
MGP2203	556254890	51851	11/02/2021	167
MGR7692	556289700	76331	08/02/2021	ART 252, UNICO
MRE8883	556187720	68180	24/01/2021	193
MRE5469	P052X000H7	55660	10/02/2021	181 * XIX
MYV0641	556219500	76331	09/02/2021	ART 252, UNICO
ND18128	556183140	67380	08/01/2021	180 * B
NDJ1833	556171900	51851	09/02/2021	167
NLM4115	556182910	55417	30/01/2021	181 * XVI of Lei 13146
NL48135	556182880	76251	09/02/2021	ART 181, XX
OHM0546	54678877N	60020	13/02/2021	257 § 9º
OHM0546	54678878N	60020	13/02/2021	257 § 9º
OHM7303	556241770	51851	24/01/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descrição	Data de Infração	Enquadramento
Q1801803	55624170	65300	24/11/2021	228
Q1811F14	558190920	54621	08/02/2021	181 * XVI
Q180887	P04HM000UR	76561	08/01/2021	244 * III
RAF1003	558190530	73662	03/02/2021	252 * M
RAH0564	556266660	55660	11/02/2021	181 * XIX

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS NOTIFICADOS (S) DEBENTES DA INFRAÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.800/1998), PARA EM 90 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3428/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.903, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABaixo ESPECIFICADOS, DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEBRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 287 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 617/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 287, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Declaratório	Data de Infração	Enquadramento
AJ55909	55520706	67066	14/2/2021	230 * XVM
MEK0069	55520296	59106	12/1/2021	192 * I
MEK0068	55520297	51180	12/1/2021	194 60 192 * I
MEK0068	55520298	59922	12/1/2021	230 * V
01NG287	P041M0001J	67261	08/1/2021	230 * XVM
01NG287	P041M0001P	66371	08/1/2021	230 * B
01NG287	P041M0001J	67866	08/1/2021	230 * XVM
QJ97230	P0162001ND	76332	06/12/2021	ART.252, UNICO
RA23147	55520440	73406	27/1/2021	262 * V
RA40954	55520590	76796	11/2/2021	195 A
RA90221	P041F00108	67005	12/2/2021	230 * XVM
RL48900	P041F00153	61000	12/2/2021	230 * XVM

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS NOTIFICADOS CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.903, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1999), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUERENDO, ANDA APRESENTAR RECURSO À JARI.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

VANDERLARA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3428/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.903, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABaixo ESPECIFICADOS, DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEBRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM TI E 22 INSTAÇÕES NA FORMA DOS ART. 287 E SEGUIM OS USU CTR.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Declaratório	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
20R0400	555104120	61000	14/02/2021	R\$ 195,23	228
AJ50128	55510710	54166	05/09/2021	R\$ 130,10	191 * V
02DM263	555128110	55410	02/10/2021	R\$ 195,23	1817 * XVM or Lei 13148
VR0044	555173070	76332	30/09/2021	R\$ 293,47	ART.252, UNICO
LIJ0139	555209640	54208	02/02/2021	R\$ 195,23	191 * XVM
ML50507	555212400	51851	30/09/2021	R\$ 195,23	167
MC34468	54658605N	50020	28/09/2021	R\$ 130,16	252 * V
MEF4094	551344740	51832	17/10/2020	R\$ 293,47	168
MEB5939	550140340	55560	25/09/2021	R\$ 130,16	191 * XVM
MA47241	552297270	62216	14/09/2021	R\$ 195,23	196
ME0209	550242150	51851	25/09/2021	R\$ 195,23	167
MIJ0402	500274200	51907	04/02/2021	R\$ 195,23	167
ML03770	550215160	73862	12/08/2021	R\$ 130,16	252 * V
ML00419	550245140	55580	05/09/2021	R\$ 195,23	191 * XVM
DR19225	554416400	55412	04/06/2020	R\$ 195,23	1817 * XVM or Lei 13148

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS NOTIFICADOS CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.903, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1999), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUERENDO, ANDA APRESENTAR RECURSO À JARI.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3427/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.903, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABaixo ESPECIFICADOS, DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEBRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM TI E 22 INSTAÇÕES NA FORMA DOS ART. 287 E SEGUIM OS USU CTR.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Declaratório	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
DL13801	555202910	65300	07/11/2021	R\$ 130,16	228
DAL001	555171370	65300	01/11/2021	R\$ 195,23	230 * XVM
MEK4034	553244750	67006	17/10/2020	R\$ 195,23	230 * XVM
MEF4034	553244760	65102	17/10/2020	R\$ 195,23	230 * XVM
MEF0707	553275180	65562	21/04/2021	R\$ 293,47	230 * V
OL4896	P041M0000A	76332	24/09/2021	R\$ 293,47	ART.252, UNICO
RA48F82	P041M0000L	73862	02/10/2021	R\$ 130,16	252 * V

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS NOTIFICADOS CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.903, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1999), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUERENDO, ANDA APRESENTAR RECURSO À JARI.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3426/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.903, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABaixo ESPECIFICADOS, DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEBRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 287 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 617/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 287, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Declaratório	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
DL13801	555202910	65300	07/11/2021	R\$ 130,16	228
DAL001	555171370	65300	01/11/2021	R\$ 195,23	230 * XVM
MEK4034	553244750	67006	17/10/2020	R\$ 195,23	230 * XVM
MEF0707	553275180	65562	21/04/2021	R\$ 293,47	230 * V
MEB6030	550214260	66502	20/11/2021	R\$ 195,23	167
MEB6030	550214070	51851	20/11/2021	R\$ 195,23	167
MEY4899	550222660	51851	28/11/2021	R\$ 195,23	167
MEF3088	550215480	76332	01/12/2021	R\$ 293,47	ART.252, UNICO
MI02099	550226570	76332	28/11/2021	R\$ 293,47	ART.252, UNICO
ML48400	550466600	62107	04/11/2021	R\$ 195,23	167
MEI002	550220110	51851	26/11/2021	R\$ 195,23	167
MEF5913	55020470	76332	01/12/2021	R\$ 293,47	ART.252, UNICO
ML60023	550186470	54600	25/11/2021	R\$ 130,16	191 * XVM
ML48400	550271010	76332	07/12/2021	R\$ 293,47	ART.252, UNICO
ML3122	550241910	76332	09/12/2021	R\$ 130,16	ART.191, IX
ML48400	550186380	55680	11/12/2021	R\$ 130,16	ART.191, IX
ML48400	550201220	76332	03/12/2021	R\$ 293,47	ART.191, IX
QIN008	550228830	76332	08/12/2021	R\$ 293,47	ART.252, UNICO
QJ7230	550178230	54600	02/12/2021	R\$ 130,16	ART.191, IX
QJ14179	053303000	64210	10/12/2021	R\$ 195,23	ART.191, VIII
RA4896	550226480	76332	08/12/2021	R\$ 293,47	ART.252, UNICO
RL48423	550187060	76332	22/11/2021	R\$ 293,47	ART.252, UNICO



Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
-------	------------------	--------------------------------------	------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9003, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACMA REFERIDOS ENTRA EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO.DETRAM



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3426/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.003, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA(O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARO ESPECIFICADO(S) DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DO(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVAS, POSSUINDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANULA IMEDIATA U QUAL QUANTOQUO, UJN(U)M(U)R USTPUSU RU ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMENADO COM A RESOLUÇÃO N. 07/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 5 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
MK7203	55819277G	73400	25/11/2021	252 * M
MU40271	556200790	75790	26/11/2021	165 * A
MH40271	556203800	50100	23/11/2021	162 * I
MH39880	P0005000 YS	67560	10/11/2021	230 * XII
MUR000	558195170	68372	17/11/2021	230 * M
MJL7081	556202940	50531	15/11/2021	162 * Lx
MJL7081	556202950	50450	15/11/2021	162 * Lx
MH01011	558192190	50100	27/10/2021	162 * I
OU0471	556357010	73400	31/10/2021	252 * M

TRANS CORRIDO O PRAZO ACMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9003, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACMA REFERIDOS ENTRA EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3424/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.003, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA(O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARO ESPECIFICADO(S) DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DO(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVAS, POSSUINDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACMA REFERIDOS ENTRA EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
PL40666	559172110	76224	10/07/2021	R\$ 203,47	ART 252, UNICO
HA27211	P0K200070	54024	15/08/2021	R\$ 195,23	181 * VII
JM10100	558110100	75330	23/09/2021	R\$ 203,47	ART 252, UNICO
UWA0700	558117000	54070	00/07/2021	R\$ 195,23	181 * XI
MB10102	P0K200002	55880	27/06/2021	R\$ 195,23	181 * XIX
MB10102	P0K20002E	55410	26/06/2021	R\$ 195,23	181 * XIX e Lei13140
MB19957	556201250	69500	25/09/2021	R\$ 203,47	208
MF02197	P0430000M	55500	19/01/2020	R\$ 130,18	181 * XV(B)
MH10593	556180010	81200	14/09/2021	R\$ 203,47	314 * B
MH10476	558117010	55410	17/07/2021	R\$ 195,23	181 * XIX e Lei13140
MIL6300	P0040000DU	53500	24/01/2021	R\$ 130,18	181 * XV(B)
MK21119	530704300	76530	19/08/2021	R\$ 203,47	ART 252, UNICO
MK23548	558102940	76530	18/02/2021	R\$ 203,47	ART 252, UNICO
OD07000	P0101000DU	69500	20/01/2020	R\$ 203,47	208
OS17882	554463200	55410	29/07/2020	R\$ 195,23	181 * XIX e Lei13140
OH05404	558128770	58100	02/08/2021	R\$ 880,46	193
OH05095	558182210	51850	22/09/2021	R\$ 195,23	187
OH05095	P0430000DU	55410	25/09/2021	R\$ 195,23	181 * XIX e Lei13140

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
-------	------------------	--------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9003, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACMA REFERIDOS ENTRA EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO.DETRAM



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3394/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9502, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ABANDONAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281 PARÁGRAFO 2 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/2008 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICAR NAS SANÇÕES DO ART. 281, PARÁGRAFO 3 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
BR1403	08164320	5730.0	13/03/2021	186 * II
CSTX05	P02N00199	9930.0	26/03/2021	181 * XVIII
ETC3F96	08169690	1630.2	13/03/2021	ART 252, UNICO
MOJ0050	08163220	8960.0	13/03/2021	181 * XII
MYT0096	08161500	1477.0	06/03/2021	ART 262, UNICO
MH8524	085042730	5730.0	15/03/2021	186 * I
MU3233	085041300	5185.0	15/03/2021	167
MHC282	085048910	6991.0	09/03/2021	206 * I
MJH0270	085046320	6195.0	20/03/2021	167
MJH429	085044240	9560.0	12/03/2021	181 * XII
MZM1654	081612020	0200.0	10/03/2021	208
MW1038	200241280	5100.0	15/03/2021	167
MUJ0386	085045470	6196.0	13/03/2021	167
MUJ0303	08164400	0241.2	22/03/2021	207
MML487	08162350	5195.0	06/03/2021	167
PY09008	P04H00080	9930.0	10/03/2021	181 * XVIII
PZM642	08161790	1630.0	26/03/2021	ART 252, UNICO
PZT4324	08161660	5400.0	13/03/2021	181 * IX
URH0322	085031300	0200.0	10/03/2021	208
Q00874	003001300	0000.0	06/03/2021	181 * XII
QUR084	060011400	0760.0	12/03/2021	196
QX59857	04600007N	0000.0	05/03/2021	287 § 8º
RAC9409	083302840	5730.0	07/03/2021	186 * II
RAE2340	08169950	6932.0	17/03/2021	203 * II
RAE2340	08169950	6122.0	17/03/2021	214 * I
RAE2340	08169950	8836.0	17/03/2021	196

1/2

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCO PRIMO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) PROPRIETÁRIO(S) AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ABANDONAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281 PARÁGRAFO 2 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/2008 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICAR NAS SANÇÕES DO ART. 281, PARÁGRAFO 3 DO CTB.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3395/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9502, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUENTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
VJRA18	P010V0040W	7932.0	03/07/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
LUFED00	P06Z4003L	7032.0	10/06/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIC90309	P09090009W	5185.0	01/03/2021	R\$ 195,23	167
MJRH970	P03500003M	5185.0	23/04/2021	R\$ 195,23	167
NTK1122	P02N0010L	5010.0	15/02/2020	R\$ 880,40	162 * I
OBW1087	085126380	6700.0	28/04/2021	R\$ 195,23	230 * XLM
QIN6332	P04F0010M	5185.0	05/07/2021	R\$ 195,23	167
QIR0277	060100330	8637.0	26/07/2021	R\$ 195,23	230 * IX
QJ85917	060221140	7240.0	17/07/2021	R\$ 130,16	203 * XJ
RYV0126	051127940	6010.0	04/03/2021	R\$ 190,40	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) PROPRIETÁRIO(S) AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUENTES DO CTB.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3396/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9502, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUENTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
AR0006	664009240	6641.0	24/06/2020	R\$ 195,23	181 * XLM of Lei 13148
ATZ248	P02N0022W	6560.0	12/03/2020	R\$ 130,16	181 * XVM
AV19091	000100120	1000.0	23/06/2021	R\$ 130,16	204 * VI
BB0205	081117630	6580.0	21/05/2021	R\$ 195,23	181 * XII
DUR2804	085283930	6050.0	06/05/2020	R\$ 293,47	208
FJF3244	064082220	6541.0	03/11/2020	R\$ 195,23	181 * XLM of Lei 13148
HLR0404	081115940	6185.0	20/04/2021	R\$ 195,23	167
HLR0404	081118750	6185.0	23/04/2021	R\$ 195,23	167
HS 08355	064385470	6641.0	03/05/2020	R\$ 195,23	181 * XLM of Lei 13148
UC 00346	041414920	0411.0	10/06/2020	R\$ 194,22	181 * XLM of Lei 13148
IDR971	553002350	70740.0	01/03/2021	R\$ 293,47	250
IP08401	050210010	08980.0	06/06/2020	R\$ 195,23	181 * XLM
LYE2567	P01500620F	54621.0	27/05/2021	R\$ 195,23	181 * XMI
LTM0515	060378240	6622.0	24/02/2021	R\$ 68,38	182 * VI
LZME49	065385230	54660.0	01/04/2021	R\$ 130,16	181 * IX
MAL0062	060129430	5463.0	21/07/2021	R\$ 195,23	181 * XMI
MCK1062	04624646N	00030.0	02/07/2021	R\$ 130,16	257 § 8º
MD06685	060311830	6185.0	30/06/2021	R\$ 195,23	167
MHP1995	060300040	6185.0	09/04/2020	R\$ 164,50	167
MHS954	04612943N	00020.0	01/06/2021	R\$ 293,47	257 § 8º
MHN121	P04Z00013H	54980.0	08/04/2020	R\$ 195,23	181 * XLM
MTR1106	04611556N	00020.0	08/06/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
MX03040	P06200068K	66141.0	14/11/2020	R\$ 195,23	182 * VI
MLK4241	04601111N	00020.0	03/06/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
MLK4241	060201930	66411.0	11/06/2021	R\$ 195,23	181 * XLM of Lei 13148
OEC0480	064471150	6641.0	22/06/2020	R\$ 195,23	181 * XLM of Lei 13148

1/2



Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
06R1H2	44611108N	40204	09/08/2021	R\$202,47	250 § 3º
04C4D6	55623580G	76332	06/08/2021	R\$202,47	ART 252, UNICO
04H870	55623276G	55417	05/08/2021	R\$106,23	191º XVII of Lei13148
04H9573	55611228G	76332	37/04/2021	R\$202,47	ART 252, UNICO
04C2344	55610167G	54638	25/07/2021	R\$106,23	191 º XI
04C0772	54613019N	50026	01/06/2021	R\$130,18	257 § 4º
04C0444	55427761G	55410	14/02/2020	R\$106,23	191º XVII of Lei13148
04H0847	54613019N	50026	01/06/2021	R\$130,18	257 § 4º
04H1813	54613027N	50026	05/06/2021	R\$106,23	257 § 4º
04H209	50814193G	75202	27/05/2021	R\$202,47	ART 252, UNICO
RDJ035	55623222G	70501	05/08/2021	R\$202,47	244 º II

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(D) NOTIFICADO(S) CIEN(T)E(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 1 E 4 (ACRESCIDOS PELA LEI N. 9502/1993, PARA, EM 4), (SEI) EN(T)ÃO, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR CO DE INFRA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3398/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 251 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DO(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIV(A)S, PODENDO, CASO OUBERA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANULAR INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME ESTIPADO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICAR NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
07H1108	55614782G	69571	06/08/2021	230 º XI
MCJ129	53017096G	05332	23/08/2021	230 º XI
MC17394	50610556G	05940	03/08/2021	230 º V
MF11004	55623227G	73406	08/08/2021	252 º IV
MR5592	00823000EE	50456	23/08/2021	162 º V
MR0227	55619817G	65992	08/08/2021	230 º V
MR2728	004170010F	51851	28/08/2021	167
MR46771	004180000T	67890	02/08/2021	230 º XXB
MR55663	0084F000EE	65992	17/08/2021	230 º V
MR55663	0084F000EE	61851	17/08/2021	167
MR55663	0084F0000F	75786	17/08/2021	165 A
MR2105	MR230000Z	57390	16/08/2021	100 A
RDJ0414	002N2015J	73406	02/08/2021	252 º IV

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(D) NOTIFICADO(S) CIEN(T)E(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI N. 9502/1993, PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUANDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA FERREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO EDITORIAL DE INFRAÇÃO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3398/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 251 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA, NOTIFICA DO(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DO(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIV(A)S, PODENDO, CASO OUBERA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANULAR INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME ESTIPADO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICAR NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
AT11H05	55614743D	69276	28/08/2021	164
FFN1C20	55625005G	70332	14/08/2021	ART 252, UNICO
FTA8D04	50610693G	76332	14/08/2021	ART 252, UNICO
HF2182	004R8011UJ	55686	30/09/2021	191 º XIX
HR9561	55625007G	76332	14/08/2021	ART 252, UNICO
LV40F60	55624005G	51851	28/08/2021	167
MCW0739	55623134G	51851	08/08/2021	167
MEJ0377	00823000EG	58181	28/08/2021	100
MOH4679	55623485G	76332	09/08/2021	ART 191, XX
MR25477	55610000G	52716	12/08/2021	150
MLA0200	55629827G	53011	16/06/2021	172
MRH6154	55620675G	54600	28/09/2021	191 º XI
MLB739	55617462G	76332	04/08/2021	ART 252, UNICO
MR19561	55614327G	52076	02/08/2021	169
MR55663	0084F000EE	57386	17/08/2021	190 º B
MR2105	00823000G3	57386	16/08/2021	190 º B
MR2105	00823000G4	58180	16/08/2021	100
MR29227	55624697G	58786	10/08/2021	169
ML09664	55621400G	70651	17/06/2021	ART 191, XX
MLR1718	55622490G	70252	12/08/2021	ART 191, XX
MLM0955	55624423G	76252	12/08/2021	ART 191, XX
MLME928	00823000G7	55411	21/08/2021	191º XVII of Lei13148
NR52825	55610889G	76332	01/08/2021	ART 252, UNICO
PSN0116	55616883G	76332	30/06/2021	ART 252, UNICO
QHR3220	55617354G	76332	16/08/2021	ART 252, UNICO
QHM9270	55620018G	55686	03/08/2021	191 º XIX

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
QHR3220	55617354G	76332	16/08/2021	ART 252, UNICO
QHR3220	55617354G	51306	01/08/2021	244 º B
QJH4478	55617255G	76332	16/08/2021	ART 252, UNICO
QJH5428	55617205G	59676	30/06/2021	203 º V
QTL5897	54650077N	50026	28/06/2021	257 § 4º
RADJ041	55616204G	65356	11/08/2021	165
RQJ0210	55392786G	65608	12/08/2021	206
RQJ1044	55616224G	67306	09/09/2021	106 º B

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM(D) NOTIFICADO(S) CIEN(T)E(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI N. 9502/1993, PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUANDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA

COORDENADOR CO DE INFRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN/NET
DETRAN - DENFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 666 3399/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 8.903, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABARCO ESPECIFICADOS, DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO OUBERA, NO PRAZO DE 80 (OSENTENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 18 (DEZOITO) DIAS, CONFORME O ART. 209 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ARH290	55331125G	6592Z	17/06/2020	R\$ 293,47	230 * V
ARH290	55331126G	5016A	17/06/2020	R\$ 800,40	162 * I
ARH290	55331127G	5118B	17/06/2020	R\$ 800,40	164 de 162 * I
AIN6537	55330599G	5010G	18/06/2020	R\$ 800,40	162 * I
AIN6537	55330590G	5118B	18/06/2020	R\$ 800,40	164 de 162 * I
ARC0777	P06C2000IK	6700E	05/06/2021	R\$ 195,23	230 * X/II
BCTZ714	P02ACD01HI	6700E	28/11/2020	R\$ 195,23	230 * X/II
DLF5377	55811052G	6700E	21/04/2021	R\$ 195,23	230 * X/II
KN54654	P04RL001O4	6592Z	24/02/2021	R\$ 293,47	230 * V
MEL7844	55623332G	5010G	16/06/2021	R\$ 800,40	162 * I
MD01469	P04RL001HI	6592Z	18/04/2021	R\$ 293,47	230 * V
MF02086	55811181G	7340U	15/04/2021	R\$ 130,16	252 * M
MF78917	P06C0000AG	5010G	04/01/2021	R\$ 800,40	162 * I
MF78917	P06C0000AH	6592Z	04/01/2021	R\$ 293,47	230 * V
MR87942	55328726G	7340U	07/04/2020	R\$ 130,16	252 * M
MRM6575	P04RL001OQ	5010G	28/03/2021	R\$ 800,40	162 * I
MRM6575	P04RL001OE	5118B	28/03/2021	R\$ 800,40	164 de 162 * I
MRM6575	P04RL001OF	6766A	28/03/2021	R\$ 130,16	238 * X/II
MR2187	P06C0000VG	5165F	25/06/2021	R\$ 195,23	167
MRV6815	P00C0001H1	50436	03/07/2021	R\$ 293,47	162 * V
MRV6309	P05U0000B1	8912Z	13/06/2021	R\$ 98,28	232
MLC2585	55812020G	6566F	05/06/2021	R\$ 293,47	230 * I
PHLJ25	55623477G	5010G	16/07/2021	R\$ 800,40	162 * I
PHLJ25	55823438G	5118B	16/07/2021	R\$ 800,40	164 de 162 * I
PLN6113	P04HM000EM	5010G	25/03/2021	R\$ 800,40	162 * I
PZM706	P016U0021O	7265E	21/06/2021	R\$ 130,16	250 * III

1/2

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
PQ6E190	P06C2001II	7370I	20/09/2021	R\$ 130,16	250 * II
QHD0624	P06C2001II	5165F	30/06/2021	R\$ 195,23	167
QHD0624	P06C2001O7	7633D	14/06/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHL5676	P06HM0005C	5165F	22/06/2021	R\$ 195,23	167
QHP6566	P015U0022V	7633D	22/06/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHL6879	P06660801U	7633D	08/03/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJ81954	P015U0022S	5165F	22/06/2021	R\$ 195,23	167
RAC68681	66916607G	7323D	07/06/2021	R\$ 130,16	263 * B
RDU1911	55330497G	7340U	06/06/2021	R\$ 130,16	252 * M

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 8.903, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI Nº 8902/1999), PARA, EM 80 (OSENTENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRA MARIA FERREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2/2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SC - DETRAN/NET
DETRAN - DENFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 666 3400/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 8.903, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABARCO ESPECIFICADOS, DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO OUBERA, NO PRAZO DE 80 (OSENTENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 18 (DEZOITO) DIAS, CONFORME O ART. 209 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ALM1048	55411002G	6411Z	16/04/2020	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146
AT08091	55623020G	5027G	06/07/2021	R\$ 195,23	164
BAD0872	55912636G	5591M	17/06/2021	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146
BB66371	55440322G	5541Z	30/06/2020	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146
BDC1104	P04HM0002Z	5541Z	04/02/2021	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146
DOA2983	55621239G	5165F	17/07/2021	R\$ 195,23	167
DTAG070	P03C0000IK	5590B	28/12/2020	R\$ 130,16	181 * V/II
EBN7192	55425199G	5541Z	03/01/2020	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146
FT54640	55425463G	5541Z	08/01/2020	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146
FLK4417	55429292G	6841Z	08/06/2010	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146
IM01058	55620243G	5165F	06/06/2021	R\$ 195,23	167
IOL8839	55328393G	6941Z	19/03/2021	R\$ 195,23	207
ISR1337	55448556G	5541Z	28/10/2020	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146
ITM1288	P06C2000EH	5541Z	24/05/2021	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146
KRIK4358	P06C2000YH	5560B	28/06/2021	R\$ 130,16	181 * V/II
MEL3482	55328511G	5460B	17/03/2021	R\$ 130,16	181 * B
MIC0832	55620379G	7633D	12/07/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MDH6206	55810566G	5165F	20/04/2021	R\$ 195,23	167
MDR5470	P06C2000TZ	7234E	23/08/2021	R\$ 130,16	260 * I * A
MF02844	P06C0000FF	9136A	21/03/2021	R\$ 293,47	166 * B
MHC0943	55912009G	9462Z	04/06/2021	R\$ 195,23	181 * V/II
MHC0973	55812646G	5162B	11/06/2021	R\$ 293,47	168
MHU0167	55461360G	5541Z	27/11/2020	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146
MID0407	55328212G	8050F	19/03/2021	R\$ 293,47	208
MJN8104	55328326G	5462Z	28/03/2020	R\$ 195,23	181 * V/II
MK02288	P06C2000RZ	5541Z	17/06/2021	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146

1/2

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLZ0009	55814809G	6533F	13/07/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MM0108	55335599G	5462Z	20/06/2021	R\$ 195,23	181 * V/II
NIZ0148	P05C0000WZ	5560B	13/02/2021	R\$ 130,16	181 * V/II
PRN0879	P04HM0003PJ	5586B	24/02/2020	R\$ 195,23	181 * X/II
QHD0937	55814850G	7633D	12/07/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIF9261	55911212G	5541H	30/04/2021	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146
QIL2830	55815066G	5541Z	21/07/2021	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146
QJQ0417	55330216G	7633D	06/04/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJES417	55330217G	5523Z	08/04/2021	R\$ 98,28	182 * M
QJN8190	55331091G	9460B	31/01/2021	R\$ 130,16	181 * B
QTL5587	P06C2001ZT	7625D	30/06/2021	R\$ 293,47	ART 181, XX
RBLR012	55440277G	5541Z	07/10/2020	R\$ 195,23	181 * V de Lei 13146

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 8.903, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI Nº 8902/1999), PARA, EM 80 (OSENTENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

MUI SUN ALLAN LUSI A

COORDENADOR - DO DETRAN

2/2



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3403/2021

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICAÇÃO, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S) DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS), PODENDO, CASO OCORRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU PEDIR INSTAURAÇÃO DE RECURSO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 287 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 071/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICAR NAS SANÇÕES DO ART. 287, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Descrição	Data da Infração	Enquadramento
WJAP911	666222110	47960	16/01/2021	230 * X (X)
IFUR607	P0E21000ET	73862	01/10/2021	252 * A
MNRL223	556252810	73406	25/10/2021	252 * M
MFK1204	556250720	66372	17/10/2021	230 * N
MKHE919	556170200	66372	11/10/2021	230 * N
MHTZ224	P041M000TC	51851	23/10/2021	167
MESTC92	556176810	50166	21/10/2021	162 * I
MKTP440	556251670	73406	17/10/2021	252 * M
MKME975	556175460	66371	16/10/2021	230 * N
W07B972	556132270	66372	16/10/2021	230 * N

*TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SUO INDEFERIMENTO, FICAM OS NOTIFICADOS CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ADREÇADOS PELA LEI 9.898/1999), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU QUESIONAR, JUNTO APRESENTANDO RECURSO, JUNTO ÀS PRÁTICAS ACIMA REFERIDAS ENTÃO EM VALOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO NESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3403/2021

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICAÇÃO, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S) DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS), PODENDO, CASO OCORRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU PEDIR INSTAURAÇÃO DE RECURSO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 287 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 071/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICAR NAS SANÇÕES DO ART. 287, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Descrição	Data da Infração	Enquadramento
AF18604	P034M001EPI	44884	06/01/2021	151 * X (X)
GTRE916	556166290	57366	26/01/2021	156 * B
QF90910	556166290	56206	23/01/2021	199
QF90916	556166290	51651	25/02/2021	167
W084800	556251710	51651	16/10/2021	167
W081108	556177210	65306	22/01/2021	228
K0V6844	556162330	73862	05/10/2021	252 * A
LY10873	556167830	56146	23/01/2021	162 * V
MDD0017	556240800	51651	14/10/2021	167
MDD0308	P041M0009R	57366	11/10/2021	156 * B
MED1381	556240830	60561	10/10/2021	200
MFC4226	556161190	61061	26/01/2021	214 * B
MFC4226	556161290	51651	26/01/2021	167
MK45601	556176860	50412	20/10/2021	207
MA0907	556169870	55686	11/10/2021	181 * X (X)
MDD4E21	556176620	60561	20/10/2021	208
MDD4E21	556176630	60412	20/10/2021	207
MAD4010	556251660	60176	16/10/2021	208 * B
MAD4024	556221210	55666	16/10/2021	181 * X (X)
MDD0324	556200690	55666	03/10/2021	181 * X (X)
MN15943	556251930	73942	17/10/2021	244 * R
M049798	556172820	58161	14/10/2021	193
M049C69	556252820	51651	25/10/2021	167
MLT3110	P0E21001IN	55666	02/10/2021	181 * X (X)
MLT3105	556250040	78321	06/10/2021	ART 252, UNICO
QWMS900	556251710	51651	16/10/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Descrição	Data da Infração	Enquadramento
QHE1836	556240810	73332	09/10/2021	ART 252, UNICO
QHE1229	556173410	61360	24/10/2021	214 * B
QK06787	556156290	54626	17/01/2021	181 * X (X)
QK06787	556171510	50561	01/10/2021	203 * M
QHD1262	556168850	78332	01/08/2021	ART 252, UNICO
QHM3242	556206750	55666	12/08/2021	181 * X (X)
QHM0528	556162390	78331	16/08/2021	ART 252, UNICO
QK05149	556162170	78332	24/09/2021	ART 252, UNICO
QID0810	556167440	60941	06/10/2021	230 * X (X)
QJED142	556172290	75231	19/10/2021	ART 252, UNICO
QJF7250	556174760	78332	07/10/2021	ART 252, UNICO
QJH8888	556215230	51851	10/10/2021	167
QJZ0563	556174860	78332	20/10/2021	ART 252, UNICO
QTM4746	556172880	54621	11/10/2021	181 * X (X)
RAKH070	556147970	60681	05/10/2021	209
RLH4460	54862203N	50030	22/10/2021	257 * J (J)

*TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SUO INDEFERIMENTO, FICAM OS NOTIFICADOS CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ADREÇADOS PELA LEI 9.898/1999), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU QUESIONAR, JUNTO APRESENTANDO RECURSO, JUNTO ÀS PRÁTICAS ACIMA REFERIDAS ENTÃO EM VALOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO NESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBERSON ALLAN COSTA
COORDENADOR DO DETRAN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3403/2021

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICAÇÃO, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S) DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS), PODENDO, CASO OCORRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU PEDIR INSTAURAÇÃO DE RECURSO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 287 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 071/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICAR NAS SANÇÕES DO ART. 287, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Descrição	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AP19601	P0E21001G	72656	07/07/2021	R\$ 120,16	250 * B
AP04808	P034M001B1	51651	21/06/2021	R\$ 2.834,60	155
M001800	P0000000E	07201	16/06/2021	R\$ 195,23	230 * X (X)
LBV8500	55327884G	65902	06/02/2021	R\$ 293,47	230 * V
MC05006	556146980	65982	26/07/2021	R\$ 293,47	230 * V
M038027	P0350000RY	50106	21/03/2020	R\$ 880,40	162 * I
MCH1315	556205030	65982	12/05/2021	R\$ 293,47	230 * V
MCH1315	55620504G	65986	12/05/2021	R\$ 293,47	230 * V
MDF3883	P031M002II	67066	04/05/2021	R\$ 195,23	230 * X (X)
M04K161	556165592	72406	14/04/2021	R\$ 120,16	252 * M
MDE1197	P041M00010	51651	26/01/2021	R\$ 195,23	167
M043112	P0E21001JF	65982	01/06/2021	R\$ 293,47	230 * V
M043112	P0E21001FK	50460	01/06/2021	R\$ 293,47	162 * V
MSV9813	P0E2100008	72656	01/06/2021	R\$ 120,16	250 * B
MH00173	556212510	50106	28/04/2021	R\$ 880,40	162 * I
MH00173	556212520	51186	28/04/2021	R\$ 880,40	164 * B 162 * I
MH00173	556212530	78786	28/04/2021	R\$ 293,48	165 A
MH00173	P0E21001E0	67866	04/07/2021	R\$ 120,16	230 * X (X)
MK39717	P021M002GG	66531	18/02/2021	R\$ 195,23	230 * X (X)
MK38111	P041M00010	73061	10/02/2021	R\$ 195,10	204 * V
MKL1195	P010M0020W	51651	21/06/2021	R\$ 195,23	167
MKS7740	P041F001M3	51852	05/07/2021	R\$ 195,23	167
QHD0984	P0150001AE	51651	28/04/2021	R\$ 195,23	167
QII1409	553386630	78786	02/04/2021	R\$ 2.834,60	165 A
QJ84480	P0350000FP	51852	23/04/2021	R\$ 195,23	167
RD18026	553278860	50106	06/02/2021	R\$ 880,40	162 * I



Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descritivo	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS NOTIFICADOS (S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 292 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI Nº 002/1998), PARA EM 09 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRA MARRA FERREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NÚMERO PARADOX

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 291 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO OQUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANUA INDIRAMA U REAL CUNDAUOR, COM UNOME DEPOSITO NO ART. 297 PARÁGRAFO 2 DA LEI N. 9.503, COMBINAADO COM A RESOLUÇÃO N. 177/2008 DO CONTRAN SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICAR NAS SANÇÕES DO ART. 297, PARÁGRAFO 3 DO CTE.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descritivo	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
AF1805K	69521229Z	5590Z	15/07/2021	R\$ 203,47	209
AD07527	P02N002FH	5568Z	10/02/2021	R\$ 195,23	181 *XIII
AGW390	59812722Z	0000H	01/09/2021	R\$ 293,47	209
AR05104	55437634G	5541Z	12/02/2020	R\$ 195,23	181 *VM e Lei13146
CIUB084	55402855G	5541Z	31/08/2020	R\$ 195,23	181 *VM e Lei13146
IMTF42	P04R001L4	5530Z	10/12/2020	R\$ 195,23	228
ILZ8717	55430780Z	5541Z	20/12/2020	R\$ 195,23	181 *VM e Lei13146
ILZ8717	55439903G	5541Z	30/12/2020	R\$ 195,23	181 *VM e Lei13146
ILZ8717	55441134G	5541Z	27/05/2020	R\$ 195,23	181 *VM e Lei13146
LC38073	P06Z0008H	5487Z	26/03/2021	R\$ 195,23	181 *XI
LYH1241	55441071C	5541Z	27/05/2020	R\$ 195,23	181 *VM e Lei13146
MBF0185	55451942U	5541Z	04/12/2020	R\$ 195,23	181 *VM e Lei13146
MDL6533	P06Z0000D	5588Z	21/04/2021	R\$ 195,23	181 *XIII
MEU5523	55815573G	6130Z	13/08/2021	R\$ 293,47	214 *B
MDV813	54831874N	5002Z	26/07/2021	R\$ 130,16	257 *G*
MHUS58	5532892Z	5530Z	01/01/2020	R\$ 195,23	228
MP8598	55810888Z	5185Z	16/04/2021	R\$ 195,23	187
MR9544	55031183Z	5068Z	11/07/2021	R\$ 195,23	181 *XIII
MJ10791	618112034N	6002Z	29/08/2021	R\$ 130,16	247 *G*
MJ07115	04012874N	0002Z	01/06/2021	R\$ 193,23	227 *G*
MPZ3259	55448638U	5541Z	22/05/2020	R\$ 195,23	181 *VM e Lei13146
MLR800	55441895Z	5541Z	04/08/2020	R\$ 195,23	181 *VM e Lei13146
MLY841	55327278Z	6050H	06/02/2021	R\$ 293,47	208
NC00794	5532758Z	5586Z	25/12/2020	R\$ 195,23	181 *XIII
OKB1F21	5533848Z	6008H	22/03/2021	R\$ 195,23	209
OP4C338	P041F001FA	7056Z	17/08/2021	R\$ 293,47	244 *B1

1/2

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descritivo	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
CHP0683	55023940Z	7850H	18/06/2021	R\$ 293,47	241 *292, ÚNICO
CH88802	55233398Z	6130Z	28/12/2020	R\$ 293,47	183
QIB1C35	55811923Z	5185Z	28/04/2021	R\$ 195,23	187
QIB813	55233311Z	7386Z	13/02/2021	R\$ 130,16	257 *G*
QIM454	P04M000FF	5462Z	22/04/2021	R\$ 195,23	181 *XIII
QIM887	55819558Z	6130Z	03/08/2021	R\$ 293,47	214 *B
PAB1786	55442321Z	5541Z	24/10/2020	R\$ 195,23	181 *VM e Lei13146
PK12407	55811188Z	7885H	15/04/2021	R\$ 130,16	241 *K

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS NOTIFICADOS (S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 292 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI Nº 002/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

RODRIGUALIAN COSTA

COORDENADOR - CO DETRAN



Página: 1/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 068 2406/2021

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 291 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO OQUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANUA INDIRAMA U REAL CUNDAUOR, COM UNOME DEPOSITO NO ART. 297 PARÁGRAFO 2 DA LEI N. 9.503, COMBINAADO COM A RESOLUÇÃO N. 177/2008 DO CONTRAN SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICAR NAS SANÇÕES DO ART. 297, PARÁGRAFO 3 DO CTE.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descritivo	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
PL14114	55916942Z	6990Z	06/09/2021	230 *V	
MEK984	55017540Z	0002Z	22/09/2021	230 *V	
MP1101	P0151847Z	5010Z	03/10/2021	162 *I	
MIL153	55815537Z	7340Z	01/08/2021	252 *M	
MMF132	55238965E	5010Z	02/11/2021	162 *I	
MMF132	55238965E	5116Z	02/11/2021	164,06 192 *I	
NL61490	P04R0011U	5045Z	08/02/2021	162 *V	
RK2120Z	5581694G	5010Z	12/02/2021	162 *I	

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM OS NOTIFICADOS (S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 292 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI Nº 002/1998), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUILCENHO, ANDA APRESENTAR RECURSO A JUIZ.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARRA FERREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 2106/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 251 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA (OS) PROPRIETÁRIO(S) DO(V) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO OUBERA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM TRÊS INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 259 E 259§1º E 259§2º DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADU7814	55810010	54636	26/02/2021	181 * R
ADU7811	55810020	55636	26/02/2021	101 * XIX
BRU7321	55811850	51852	27/02/2021	15*
IKR4707	55810680	55417	20/02/2021	181*VII e/ Lei13146
LXU0597	55823141G	55638	18/02/2021	181 * XIX
LZ2462	55810410	54670	30/09/2021	181 * XI
LZ4433	55820341G	51854	30/02/2021	187
MB09944	558212870	78254	23/02/2021	ART 181, XX
MDFC37	55332640G	55636	20/09/2021	181 * XVb
MFLA704	55814024G	85604	16/09/2021	206
MEU0277	704100003E	57280	18/02/2021	196 * II
MOF9105	5582480VU	51851	05/02/2021	19V
MKA7307	55825362G	55636	30/02/2021	181 * XVb
MU0818	55818019G	85604	31/02/2021	208
MU0818	55818019G	85604	31/02/2021	208
MU1294	44864857H	50626	02/12/2021	247 E*
ML06061	55817095G	85606	02/12/2021	220
OKH1149	55823630G	78232	01/01/2021	ART 252, UNICO
PKF0710	55822004G	81226	16/02/2021	214 * I
Q186079	55817235G	81366	24/06/2021	214 * II
Q151122	5581788VU	80412	20/02/2021	207
QJW4769	55817851G	55411	22/02/2021	181*VII e/ Lei13146
QJW4769	55817853G	72930	22/02/2021	251 * I
RAR2386	55824899G	54620	01/01/2021	181 * VII

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM (OS) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUANTO DEVIDO, ANDA APRESENTAR RECURSO ALMEI.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - DEINFRA

COORDENADOR - DEINFRA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3487/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 251 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA (OS) PROPRIETÁRIO(S) DO(V) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO OUBERA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM TRÊS INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 259 E 259§1º E 259§2º DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LEF4816	55811265G	65258	10/02/2021	R\$ 100,40	192 * E
AED0308	55811266G	65262	20/06/2021	R\$ 200,40	208 * V
BEF8568	702N20105E	50666	23/08/2021	R\$ 200,40	182 * V
BEF8568	702N20108E	50666	23/08/2021	R\$ 200,40	182 ad. 182 * V
MU0809	5582204G	72468	23/08/2021	R\$ 130,18	252 * V
OTL0592	55816022G	88378	25/07/2021	R\$ 185,23	238 * K

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM (OS) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUANTO DEVIDO, ANDA APRESENTAR RECURSO ALMEI.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3488/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 251 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA (OS) PROPRIETÁRIO(S) DO(V) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO OUBERA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM TRÊS INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 259 E 259§1º E 259§2º DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
GVV0074	55848292G	55412	09/02/2021	R\$ 105,22	181*VII e/ Lei13146
B8H0011	55814520G	70231	02/07/2021	R\$ 200,40	ART 252, UNICO
BEF8568	702N20105E	50666	23/08/2021	R\$ 200,40	182 * V
BEF8568	702N20107E	50666	23/08/2021	R\$ 200,40	182 * V
ICTF522	55350280G	55410	27/07/2019	R\$ 105,23	181*VII e/ Lei13146
MCA1028	55350280G	55410	12/05/2021	R\$ 105,47	181*VII e/ Lei13146
MCA1037	55411751G	55410	05/08/2020	R\$ 105,23	181*VII e/ Lei13146
MCA1037	55448285G	55410	03/08/2020	R\$ 105,23	181*VII e/ Lei13146
MU0774	55824895G	51828	10/02/2021	R\$ 200,40	186
MU1706	44820107H	65036	06/02/2021	R\$ 105,23	247 E*
MU05670	5532624G	80176	05/08/2021	R\$ 200,40	208 * II
MU11190	55824962U	78231	11/09/2021	R\$ 200,40	ART 181, XX
OLTS318	55811256G	54620	07/08/2021	R\$ 105,23	181 * VIII
OTR0967	55330376G	78338	22/01/2021	R\$ 200,40	ART 252, UNICO
OTL0587	55815286G	78252	05/08/2021	R\$ 200,40	ART 181, XX
RAR2348	55330427G	82152	11/02/2021	R\$ 200,40	170

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM (OS) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO QUANTO DEVIDO, ANDA APRESENTAR RECURSO ALMEI.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO-DETRAN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3400/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(V) VEÍCULO(S) PARA O(S) ESPECIFICADO(S) DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEBRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANUIR, INDIRIGIDA OU RECLAMAR, LITIGANDO, CONTRA O DISPOSITIVO DO ART. 287, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMINANDO COM A RESCISÃO N. 0170960 DO CONTRATO, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 287, PARÁGRAFO 8 DO CTR.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
ATL873AR	55917699G	55902	08/11/2021	229 *V
ULY111	70200000MV	55902	08/10/2021	209 **V
IO37200	559194276G	55902	01/11/2021	230 **V
JRMED03	70200002NF	50100	02/11/2021	162 *I
JRMED03	70200002NG	51180	02/11/2021	164 e/ 162 *I
MFP8598	55913225G	60020	18/10/2021	230 *M
MC80141	55920334G	50100	18/10/2021	162 *I
MC16013	55915707G	67260	02/11/2021	230 **XVII
MC16013	55915706G	60070	02/11/2021	230 *B
MKT0790	70200000JHA	41666	01/11/2021	143
QJ03400	55920490G	73400	01/11/2021	162 *M
UL11105	704KLB01VC	50100	03/11/2021	162 *I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CENTRO DA IMPOSTAÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 6 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1999), PARA, EM TRINTA(30) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
RADEB41	55320080U	73000	05/01/2021	202 *I
RLC1022	55920237G	78260	08/11/2021	ART 161, XX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CENTRO DA IMPOSTAÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 6 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1999), PARA, EM TRINTA(30) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROSELI ALIAN COSTA

COORDENADORA-GERAL DE TRÂNSITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3400/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(V) VEÍCULO(S) PARA O(S) ESPECIFICADO(S) DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEBRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANUIR, INDIRIGIDA OU RECLAMAR, LITIGANDO, CONTRA O DISPOSITIVO DO ART. 287, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMINANDO COM A RESCISÃO N. 0170960 DO CONTRATO, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 287, PARÁGRAFO 8 DO CTR.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
PT13004	55919258G	97970	22/09/2021	ART 162, ÚNICO
D801047	55920511G	51650	08/11/2021	167
DW00040	55917320G	51650	11/10/2021	167
EFU6508	55920466G	60300	03/09/2021	220
ED30874	55910511G	65560	08/11/2021	161 *XVIII
HO40604	55920387G	51650	05/11/2021	167
JSU0813	55915677G	60230	28/08/2021	231 *M
LP4662	55910162G	41300	20/08/2021	214 *I
LX16725	55920476G	41666	11/08/2021	167
L770904	55920046G	73400	07/10/2021	263 *A
M370031	53010840G	51650	23/10/2021	167
MD40624	55920443G	50100	28/09/2021	163
MD51407	55920406G	51650	28/09/2021	167
MED0300	55916638G	61220	04/11/2021	214 *I
MF37847	54006073N	50030	05/11/2021	257 5ª
ME7H63	55920341G	51650	08/11/2021	167
MIR108	55920507G	76330	27/09/2021	ART 252, ÚNICO
MKD1900	5592021G	76330	29/09/2021	ART 252, ÚNICO
ML20572	55910000G	65110	04/11/2021	191 *XVI e Lei 13148
MO10110	55920494G	19430	16/09/2021	ART 161, XX
PC60004	55920721G	76330	08/11/2021	ART 252, ÚNICO
PUR0344	55917804G	55410	04/11/2021	191 *XVI e Lei 13148
OH40344	55921668G	50100	19/09/2021	163
QJC4180	55917278G	55900	06/09/2021	161 *XXI
QTL1185	704KJ01VB	60500	01/11/2021	200
RAD0541	55334008G	51650	06/09/2021	167



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSTAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3411/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, APÓS IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(V) VEÍCULO(S) PARA O(S) ESPECIFICADO(S) NA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEBRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU ANUIR, INDIRIGIDA OU RECLAMAR, LITIGANDO, CONTRA O DISPOSITIVO DO ART. 287, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMINANDO COM A RESCISÃO N. 0170960 DO CONTRATO, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 287, PARÁGRAFO 8 DO CTR.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
APR4061	70200001V1	50100	29/08/2020	R\$ 900,40	162 *I
APD4061	70200001H1	55902	23/08/2020	R\$ 300,40	200 **V
HPD4061	70200001R1	51180	23/08/2020	R\$ 100,40	164 e/ 162 *I
IND7025	55920470G	73400	31/08/2021	R\$ 130,15	252 *M
VLS4400	70200002T1	51650	23/08/2021	R\$ 165,23	167
VLS4400	70200002U1	75780	24/08/2021	R\$ 2.924,08	165 A
VLS4400	70200002V1	67260	24/08/2021	R\$ 165,23	230 *XVIII
MER9104	55915590G	67260	16/08/2021	R\$ 165,23	230 *XVIII
MIR6400	55222540G	55902	23/08/2020	R\$ 300,40	200 **V
MIR6400	55222540G	50100	23/08/2020	R\$ 900,40	162 *I
MIR6400	55222540G	51100	23/08/2020	R\$ 900,40	164 e/ 162 *I
QIRH054	55911620U	60800	25/01/2021	R\$ 200,40	230 **V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CENTRO DA IMPOSTAÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 6 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/1999), PARA, EM TRINTA(30) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SIC - DETRAN/NET
DETRAN - DENFRA

Folha: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº066 3412/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 251 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI Nº 2502/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES RESPECTIVAS, PODENDO, CASO OUBERA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM SEU CONTRA NOTIFICAÇÃO NA FORMA DO ART. 252 E SEQUENTES DO CTE.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descrição	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AT89431	95298020	9589.0	29/12/2020	R\$ 195,23	191 "XIC"
ATC3852	90620002C	9541.5	12/05/2021	R\$ 195,23	191 "XIII" e H3145
AUH0373	95915133D	6122.0	15/09/2021	R\$ 293,47	214 "I"
IE20444	95443625D	9541.2	19/05/2020	R\$ 195,23	191 "XIII" e H3145
IL54908	95797810G	7673.0	13/08/2019	R\$ 293,47	ART 252, ÚNICO
LX68396	95914502D	9589.0	26/09/2021	R\$ 195,23	191 "XIC"
MG01031	95333365G	9991.0	04/09/2020	R\$ 293,47	206 "I"
MDCS469	90262019C	9589.0	13/09/2020	R\$ 130,16	191 "XVIII"
MDCS469	90262003D	9550.0	13/09/2020	R\$ 130,16	191 "XVIII"
ME39010	95328694G	9085.0	05/05/2020	R\$ 195,23	209
MO10197	95434979G	9541.2	30/12/2019	R\$ 195,23	191 "XIII" e H3145
MU41506	33024031D	9076.0	19/09/2021	R\$ 193,20	230
ML23379	95916940D	7673.0	24/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, ÚNICO
MM22475	95914263D	7673.0	01/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, ÚNICO
PNV1117	9530707G	7673.0	18/05/2020	R\$ 293,47	ART 252, ÚNICO
OH89256	95916169G	7673.0	26/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, ÚNICO
RL44003	95919649D	9541.0	31/09/2021	R\$ 195,23	191 "XIII" e H3145

112

112

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descrição	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	--------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICARÁ O(S) NOTIFICADO(S) SUJEITO(A) À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI Nº 2502/1997, E DOS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI Nº 9.021/1995), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROSENA ALLAN COSTA
COORDENADOR(A) COGESTAM



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES/SIC - DETRAN/NET
DETRAN - DENFRA

Folha: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº066 3413/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 251 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI Nº 2502/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES RESPECTIVAS, PODENDO, CASO OUBERA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 251, PARÁGRAFO 1 DA RESOLUÇÃO DO CONHECIMENTO Nº 107/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 251, PARÁGRAFOS DO CTE.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descrição	Data de Infração	Enquadramento
AG18403	95629665G	9599.2	16/11/2021	230 "V"
AJY9400	9041 F001R2	9599.2	13/11/2021	230 "V"
AJY9400	9041 F001R3	9010.0	13/11/2021	162 "I"
AJY9400	9041 F001R4	9543.0	13/11/2021	196
AJY9400	9041 F001R6	9274.2	13/11/2021	116
AR85540	9041 F001QV	9040.0	10/11/2021	162 "V"
CT81695	9041 M0007A	5185.0	22/10/2021	167
HHT5410	95624174G	9599.2	16/11/2021	230 "V"
MA84021	95620296G	5189.0	11/11/2021	165
MA84021	95620302D	9126.0	11/11/2021	230 "XVIII"
MA84021	95620303D	9673.0	11/11/2021	230 "X"
MA84021	95620309D	9274.2	11/11/2021	115
MA89911	95629666G	7399.0	13/11/2021	260 "V"
MB15195	95919963D	9553.2	02/11/2021	230 "XI"
MG50273	95911396G	9599.2	02/11/2021	230 "V"
MG53961	95625120G	9573.2	02/11/2021	230 "X"
MG53961	95918412G	9553.2	02/11/2021	230 "XI"
MG84195	95918661G	9010.0	02/11/2021	162 "I"
MU84195	95918662D	9553.2	02/11/2021	230 "XI"
MM81994	90083000YF	5189.0	20/10/2021	169
MM82490	95911294G	9553.0	15/11/2021	230 "XI"
PF8045	9015001MU	9100.0	10/11/2021	230 "XIV"
OH89894	95625120G	9100.0	15/11/2021	230 "XIV"
OH89117	95913274G	9599.2	13/11/2021	230 "V"
RL89116	95620296G	7340.0	10/11/2021	252 "M"

112

112

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Descrição	Data de Infração	Enquadramento
-------	------------------	--------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICARÁ O(S) NOTIFICADO(S) SUJEITO(A) À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI Nº 2502/1997, E DOS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI Nº 9.021/1995), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, DIVERSAMENTE, AINDA APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDR MARIA FERREIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAJAÍ



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3414/2021

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 251 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9552, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 251, PARÁGRAFO 1 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 251, PARÁGRAFO 3 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
AJY9480	PD41FD0186	61220	13/11/2021	214 * I
AVB8540	PD41FD0102	61260	10/11/2021	186 * B
DJBC336	666266110	7626/F	12/11/2021	ART 181,XX
DOT9120	664222664	66604	14/11/2021	161 A,II
HRK4057	664029740	66704	06/11/2021	230
FRK4172	PD5A100010	64202	11/11/2021	181 * VIII
HNH5460	664029800	66604	15/11/2021	181 * XIX
LXMR304	664119180	6186/F	01/11/2021	167
MAN4021	666233940	60760	11/11/2021	210
MMW9911	666266530	6231/F	12/11/2021	112
MY11727	666266060	7633/F	04/11/2021	ART 252, UNICO
MOF3924	000237290	6105/F	12/11/2021	167
MOG5612	666266060	7633/F	04/11/2021	ART 252, UNICO
MOZ9862	664188020	6541/F	10/11/2021	181 * VIII e H3146
MOB0214	664113460	6619/F	26/10/2021	190
MHE5539	666209400	6186/F	12/11/2021	167
MH65617	664161960	61300	01/11/2021	214 * II
MH69007	666209290	66700	13/11/2021	230
MJ14163	664116040	6641/F	10/11/2021	181 * VIII e H3146
MJ03211	664114460	61360	05/11/2021	186 * B
MJ06651	666226960	6231/F	12/11/2021	112
MLF7443	666232300	66600	14/11/2021	181 * XIX
MLF7443	666232310	66600	14/11/2021	181 * XIX
MLH1889	666244300	6186/F	07/11/2021	167
MLV9096	666249920	7633/F	10/11/2021	ART 252, UNICO
OKB0106	666266610	7626/F	05/11/2021	ART 181,XX

1/2

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
OCV8268	666266560	6541/F	16/10/2021	181 * VIII e H3146
OH12640	666266060	6186/F	09/11/2021	167
OH17156	PD41FD0147	66600	24/10/2021	181 * XIX
OH22244	664100900	64202	24/10/2021	181 * VIII
OH47673	664100400	76720	04/11/2021	ART 252, UNICO
OHM125	664118270	6541/F	09/11/2021	181 * VIII e H3146
OHM906	666266490	7633/F	29/09/2021	ART 252, UNICO
OHM9169	666266930	7633/F	16/11/2021	ART 252, UNICO
OJ27340	666266810	7633/F	12/11/2021	ART 252, UNICO
OJ89374	664115280	6030/F	10/11/2021	208
OJ03036	664108990	7633/F	17/09/2021	ART 252, UNICO
OJ19370	646116574	60300	11/11/2021	208 e 209
OJ19964	664116100	64202	06/11/2021	181 * VIII
OJ19367	664114100	7633/F	04/11/2021	ART 252, UNICO
RAC9069	666266010	7633/F	15/11/2021	ART 252, UNICO
RJ11009	664106610	6541/F	10/11/2021	181 * VIII e H3146
RJN1896	666244300	7626/F	20/10/2021	ART 181,XX
RJN2269	664100390	6541/F	09/11/2021	181 * VIII e H3146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9552, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.620/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROSEOM AILLAN COSTA
COORDENADOR DE DETRAN

2/2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3415/2021

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 251 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9552, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 251, PARÁGRAFO 1 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 251, PARÁGRAFO 3 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BJX01764	PD0H000210	76732	11/06/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
EDF7066	553044150	6560/F	27/06/2020	R\$ 293,47	230 * I
HMPC482	PD0110011K	50100	03/06/2021	R\$ 889,90	152 * I
KHP0482	PD07L0011Y	75760	03/06/2021	R\$ 2.834,68	165 A
LZG2773	553030990	65902	23/06/2020	R\$ 293,47	230 * V
MAN9954	553381150	6560/F	28/12/2020	R\$ 293,47	230 * I
MAN9954	553381160	69120	28/12/2020	R\$ 88,38	232
MCH6191	556238310	6726/F	13/08/2021	R\$ 195,23	230 * XVIII
MCH6191	556238320	6560/F	13/08/2021	R\$ 293,47	230 * I
MDL3627	P048_0012N	6186/F	12/06/2020	R\$ 195,23	167
MRO6666	550100030	32741	14/05/2021	R\$ 2.834,60	175
MK10159	HJ4M00004	72980	28/04/2021	R\$ 130,16	252 * V
OLT6660	553359740	69020	31/08/2021	R\$ 293,47	230 * M
OTL6390	P048_0013J	76332	07/12/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
OHM4H67	556242110	64202	09/09/2021	R\$ 195,23	223
OJ19947	553359560	6037/F	04/11/2020	R\$ 195,23	230 * E
RDV4U17	PD15U0011U	75780	01/05/2020	R\$ 2.834,60	165 A

1/2

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9552, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.620/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANTARA MARA PEREIRA
DEPUTADA DO GOVERNADOR ESTADUAL DE TRÂNSITO

2/2



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 3462024

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO À AUTORIDADE DE TRÂNSITO, OU ANUACIAR A REALIZAÇÃO DO EXAME TÉCNICO DE VEÍCULO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 07/1980 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO C.T.B.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Descoberto	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
PHC5356	558192740	78332	30/06/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
IR109076	303282100	78331	07/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
ILR8014	55331913G	78331	22/06/2020	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MAN6854	553381170	52070	28/12/2020	R\$ 89,38	189
MCH6191	556238330	78842	13/06/2021	R\$ 130,16	244, X
MGC1819	556246100	65330	04/06/2021	R\$ 195,23	228
MBK4428	558183480	69412	02/06/2021	R\$ 195,23	207
MKJ1294	558188780	54620	08/06/2021	R\$ 195,23	181 * VII
OLD0181	558187120	58180	25/06/2021	R\$ 880,40	183
GLT8888	553382750	69470	31/06/2021	R\$ 195,23	235
QIK021	553307540	51930	18/06/2020	R\$ 293,47	189
ULG119	506209920	78331	23/06/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJH482	55818577G	69412	07/06/2021	R\$ 195,23	207
QTL897	5464555N	58020	23/06/2021	R\$ 293,47	257 § 9º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS E SEUS ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/98, PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 34472024

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO À AUTORIDADE DE TRÂNSITO, OU ANUACIAR A REALIZAÇÃO DO EXAME TÉCNICO DE VEÍCULO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 07/1980 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO C.T.B.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Descoberto	Data de Infração	Enquadramento
MAN6184	556235400	69100	16/11/2021	162 * I
MAN6184	556235400	51100	16/11/2021	154-06-192 * I
JOM9070	556235300	75190	21/11/2021	165 A
MAR6535	55272500E	58450	18/11/2021	162 * V
MDF9946	558189540	73400	15/11/2021	252 * IV
MDF9952	558182350	65882	08/11/2021	230 * I
MDF9952	558182350	65560	08/11/2021	230 * I
MDF9952	558182370	50100	08/11/2021	162 * I
MDF9952	558182350	51180	08/11/2021	164-06-162 * I
ML0829	55620700E	66688	04/11/2021	230 * I
ML0829	55620700E	73500	17/11/2021	252 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS E SEUS ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/98, PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA PEREIRA
SUPERVISORA DE ENTENDIMENTO TÉCNICO DE TRÂNSITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 066 34482024

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO À AUTORIDADE DE TRÂNSITO, OU ANUACIAR A REALIZAÇÃO DO EXAME TÉCNICO DE VEÍCULO NO ART. 257 PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 07/1980 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO C.T.B.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Descoberto	Data de Infração	Enquadramento
APK1381	669186000	7822A	04/06/2021	ART 252, UNICO
APK2283	558187000	69502	26/10/2021	200
DETR394	090292030	02031	20/10/2021	ART 181, A
FAM1191	558178650	69412	20/10/2021	207
HAYL830	550287480	51830	23/11/2021	188
LCZ8811	558182510	54414	12/11/2021	181 * VII e Lei 13146
MBK1141	558227140	55880	21/11/2021	181 * VII
MFK1151	558183550	69501	02/11/2021	208
MGR7882	558188720	73882	10/11/2021	252 * IV
MGR7882	558188730	5185A	10/11/2021	187
MH69311	550180210	69501	10/11/2021	200
MH69452	550202910	51850	15/11/2021	187
MH69426	558181350	61380	02/11/2021	214 * B
MJUS220	558181210	78332	15/06/2021	ART 252, UNICO
ML0829	556203040	5185A	17/11/2021	187
MLR6183	556201620	58434	18/11/2021	198
PVY6422	P942M046E	54414	20/11/2021	181 * VII e Lei 13146
QCK0386	P942M046E	55880	28/10/2021	181 * VII
QMG4999	P9620000R	69176	18/11/2021	206 * III
Q187408	558180000	09411	20/10/2021	181 * VII e Lei 13146
QUL5487	558189480	8020A	22/11/2021	208 * IV
QJL7788	558178180	69412	16/11/2021	207
QJG6310	556246660	78332	21/10/2021	ART 252, UNICO
RDX8018	558181280	78332	22/10/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/Descoberto	Data de Infração	Enquadramento
-------	------------------	-------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS E SEUS ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/98, PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CO DETRAN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 666 3419/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIV(A)S, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSU EM 12 (DOZE) DIAS NA FORMA LUIS ART. 205 E SEQUINTE(S) DO UTR.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ALM487	66627110	67567	14/09/2021	R\$ 106,20	200 * X000
ASE722	558165870	65962	06/09/2021	R\$ 293,47	230 * V
ASE722	558165880	60100	06/09/2021	R\$ 889,40	162 * I
ASE722	558165890	51180	06/09/2021	R\$ 889,40	164 até 162 * I
AU0819	553313690	65962	04/09/2020	R\$ 293,47	230 * V
DS 0942	P08Z0309D	07261	13/09/2021	R\$ 195,23	230 * X(VII)
IUR229	P08AF0005A	75760	24/04/2021	R\$ 2.034,68	165 A
MES903	P02N002JE	65962	31/05/2021	R\$ 293,47	230 * V
DEM091	553344070	75760	26/09/2020	R\$ 2.034,68	165 A
DHT293	P08D00063	75760	06/11/2020	R\$ 2.034,68	165 A
GTT080	P02N0010I	76302	22/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJ5246	P08R00000	06661	08/05/2020	R\$ 293,47	230 * I
RK12,63	558111870	73400	15/04/2021	R\$ 130,18	252 * IV

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSU, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/98), PARA EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 666 3420/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIV(A)S, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSU EM 12 (DOZE) DIAS NA FORMA LUIS ART. 205 E SEQUINTE(S) DO UTR.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ALM487	66627110	67567	14/09/2021	R\$ 106,20	197
AST961	556232760	76330	04/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
AK0990	55218346	81306	23/01/2010	R\$ 293,47	214 * B
ET640	556209130	72340	18/09/2021	R\$ 130,18	250 * I * a
IK7071	54645531N	50020	20/09/2021	R\$ 293,47	257 § 8º
LY1726	P08Z00003	72340	10/09/2021	R\$ 130,18	250 * I * a
MDL882	556211240	65300	18/09/2021	R\$ 195,23	228
MX0412	556237740	51654	19/07/2021	R\$ 195,23	197
MJMS304	54652883N	50020	14/09/2021	R\$ 195,23	257 § 8º
MCP7350	556243140	61220	06/09/2021	R\$ 293,47	214 * I
MMX029	P0150001Z	54520	18/09/2021	R\$ 145,23	181 * VII
OK84511	P08R0001Z	57006	06/09/2021	R\$ 293,47	108 * B
PZ14072	P08Z0012B	65410	30/09/2021	R\$ 195,23	191 * X(VI) e Lei 13146
QJ5624	558146910	65660	17/09/2021	R\$ 195,23	181 * IX
QJ5624	558146960	76330	20/09/2021	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSU, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/98), PARA EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - DO DETRAN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 666 3421/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABARCO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIV(A)S, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSU EM 12 (DOZE) DIAS NA FORMA LUIS ART. 205 E SEQUINTE(S) DO UTR. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFOS DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
DM00848	558165600	67560	11/11/2021	230 * X000
DM00940	556105070	65962	11/11/2021	230 * V
ELH7973	558165280	65370	22/11/2021	230 * B
EDL81	556207230	67000	13/11/2021	230 * X(V)
LYD0417	P04R0011G	51661	06/11/2021	167
MD07527	P04F7001RF	65962	15/11/2021	230 * V
MD07527	P04F7001RG	51661	15/11/2021	165
MD07527	P04F7001RH	50100	15/11/2021	162 * I
MDV6426	556262300	73560	21/11/2021	252 * V
MH43071	556262590	51180	25/11/2021	164 até 162 * I
MHP0006	556258000	65962	19/11/2021	230 * V
MHP0006	556258010	50100	19/11/2021	162 * I
MHP0006	556258010	51180	19/11/2021	164 até 162 * I
MHL0452	556261740	65962	23/11/2021	230 * V
MHL0452	556261750	65120	23/11/2021	232
MHM6E12	558185240	66370	21/11/2021	230 * B
MKE4807	P08AF0002B	76330	15/10/2021	ART 252, UNICO
NCK1130	806740110	61661	07/11/2021	147
QHE5279	556211800	65962	27/11/2021	230 * V
QJ5009	P0100001M1	70030	02/12/2021	ART 252, UNICO
QJ5009	558157000	66330	02/12/2021	230 * X(I)
RLH0E12	556260010	73400	17/11/2021	252 * IV

Placa	Auto de Infração	Código de Infração/ Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
-------	------------------	-----------------------------------	------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICAM O(S) NOTIFICADO(S) CIENTES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.802/98), PARA EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU QUERENDO, ANDA, APRESENTAR RECURSU A JUIZ. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRAMARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



CIDADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 068 2423/2021

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO À AUTORIDADE DE TRÂNSITO, OU ANULAR RECURSO À AUTORIDADE DE TRÂNSITO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1999 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
AR01855	556265000	54100	27/11/2021	161 *X
AR04532	556180200	55060	01/11/2021	161 *X,AB
AT47493	556248800	78331	04/11/2021	ART 252, UNICO
H044690	556294210	65300	28/11/2021	228
IBL9777	556178730	55660	28/10/2021	161 *X,IC
IR93909	556207840	54626	28/11/2021	161 *X,VI
IS02022	556296950	65300	28/11/2021	228
MNH16	556312540	78332	27/10/2021	ART 161, XX
MB44230	P04200461	55660	06/11/2021	161 *X,IC
MD06691	D-650009H	50020	06/10/2021	257 § 4º
MB14942	556202050	51851	04/11/2021	167
MB14942	556202060	65300	04/11/2021	228
MD05059	556258310	51851	21/11/2021	167
MD03219	556280040	78252	25/11/2021	ART 161, XX
MD05672	556187860	78331	25/11/2021	ART 252, UNICO
MEM5805	556242400	78331	30/11/2021	ART 252, UNICO
MEM8730	556180250	54626	24/10/2021	161 *X,VI
MJ46517	556179900	60661	25/10/2021	209
MJ03254	000294280	00060	05/11/2021	161 *X,IC
MY12777	556294970	19332	09/11/2021	ART 252, UNICO
MY11581	556254750	78332	25/11/2021	ART 252, UNICO
MY19276	553174600	60232	28/11/2021	231 *X
ML13490	556162850	78331	24/11/2021	ART 161, XX
ML16630	P0420099FF	78252	26/11/2021	ART 161, XX
MM06840	556264200	65300	28/11/2021	228

1/2

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Enquadramento
QNE2161	556267000	6231A	27/11/2021	172
QMB011	556192010	78332	17/11/2021	ART 252, UNICO
Q108299	54675342N	50020	30/11/2021	257 § 4º
QJ70822	556258810	78331	16/11/2021	ART 252, UNICO
QUC0801	556171650	73860	25/10/2021	252 *A
R02L005	556228600	78842	06/11/2021	244, X
RLN0135	556254660	78332	21/11/2021	ART 252, UNICO

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, TITULAR DO(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPROPRIÇÃO DE REVALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.607/98), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO U OU, UDEBENLUI, ANLAI, APRESENTAR RECURSO À JUREI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

ROBSON ALLAN COSTA
COORDENADOR - CODETRAN

2/2



CIDADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 068 2423/2021

FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABaixo ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 206 E SEQUENTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
AT47390	P04600000	61951	09/10/2021	R\$ 166,22	167
DM97707	553024000	52741	13/07/2020	R\$ 2.634,86	175
MD87080	553381140	60370	28/09/2020	R\$ 166,23	230 *X
MEA1428	553352580	66532	17/07/2020	R\$ 166,23	230 *XII
MEA1428	553321730	66532	21/08/2020	R\$ 166,23	230 *XII
MEA1428	553350100	66532	17/10/2020	R\$ 166,23	230 *XII
MEA1428	553329250	66532	23/03/2021	R\$ 166,23	230 *XII
MJR0718	P007L001L8	78332	16/09/2021	R\$ 240,47	ART 252, UNICO
QNE0595	556166610	67000	16/09/2021	R\$ 166,23	230 *X,IA
Q441134	666241340	73966	14/06/2021	R\$ 110,14	263 *X,IV
QHY2710	P06000001C	52151	09/04/2021	R\$ 240,47	170
QJ4085	P02N1802LJ	66532	06/08/2021	R\$ 166,23	230 *X,III
QJ4085	P02N1802LJ	66532	06/08/2021	R\$ 166,23	230 *X,II
QJ40251	553302990	66532	27/03/2021	R\$ 166,23	230 *X,II
QJ40251	556165210	66532	06/05/2021	R\$ 166,23	230 *X,II
QJ40251	P02N2001M6	50100	24/04/2021	R\$ 880,40	162 *I
QJ39246	P06AED0006	52742	10/05/2020	R\$ 2.634,86	175
QJ39246	P06AED0007	51852	10/05/2020	R\$ 166,23	167
Q4H1941	P011F001H7	67000	21/04/2021	R\$ 166,23	230 *X,VI
Q511151	P002L0001C	67000	25/06/2021	R\$ 166,23	230 *X,VI

1/2

Placa	Auto de Infração	Código de Infração / Desdobramento	Data de Infração	Valor de Infração	Enquadramento
-------	------------------	------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANS CORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, TITULAR DO(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPROPRIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 252 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.607/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

ITAJAÍ/SC, 11 DE JANEIRO DE 2022

SANDRA MARIA PEREIRA
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO

2/2